

Handwritten marks

CARDASSI

Cardassi

Empresa Funerária

CARDASSI

CARDASSI

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF
ALA CENTRAL – ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA/DF
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SUAF/ SEJUS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CARDASSI

CARDASSI

EVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

CARDASSI

SSI

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208-Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - andre@cardassi.com.br

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

11.4.1 PRÉ QUALIFICAÇÃO

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, informa:

11.4.1.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.1.1.1.2 NÚMERO DE TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO

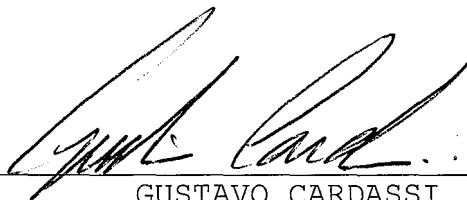
Nome: ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI

E-mail: andre@cardassi.com.br

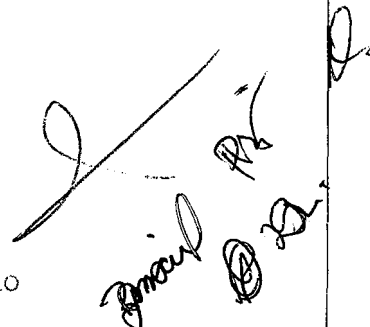
Números de telefones: (18)3624-3900 e (18) 99745-7678

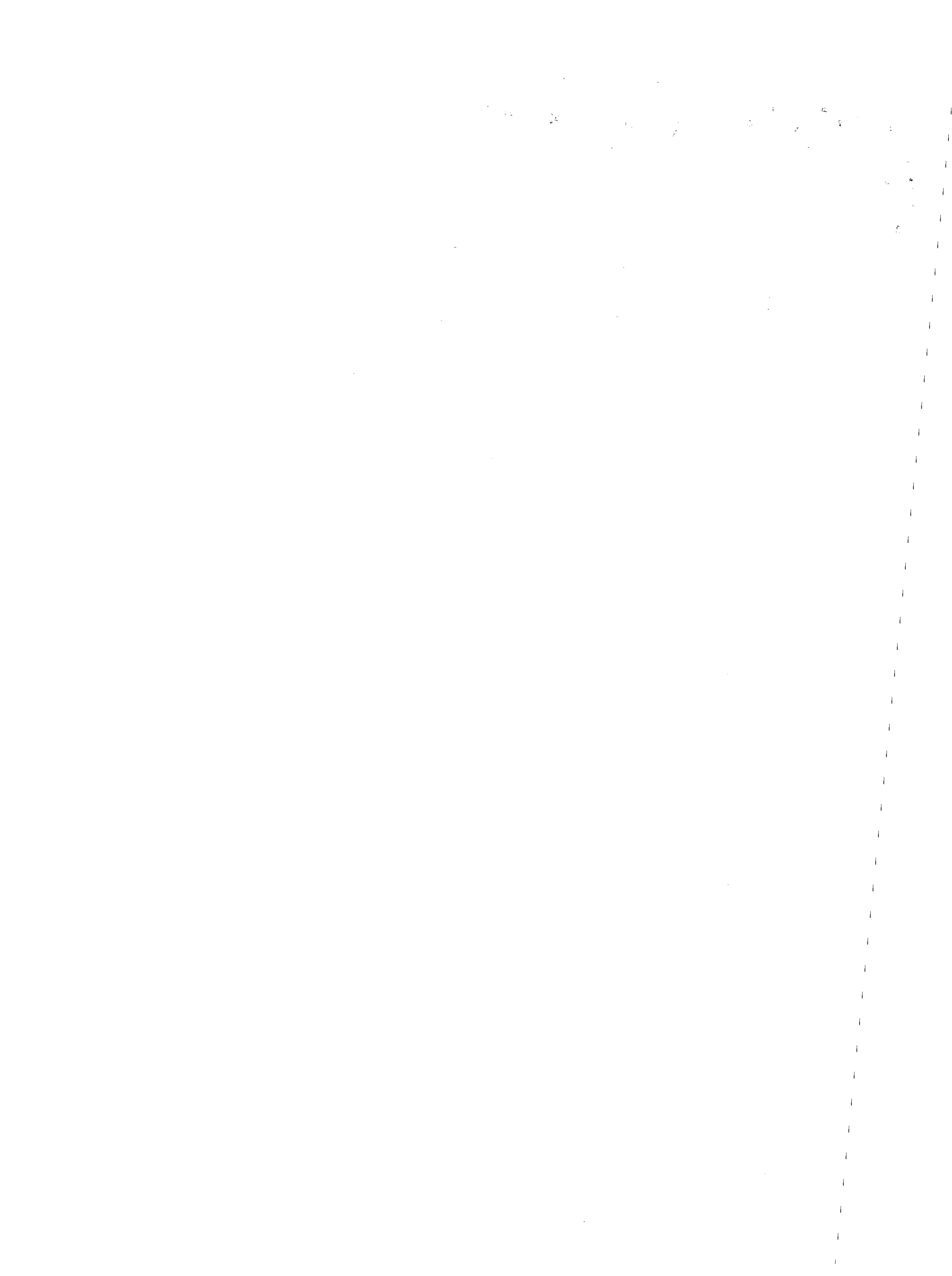
Rua Oscar Rodrigues Alves, 1830 - Novo Umuarama - Araçatuba/SP - CEP: 16.011-185.

Araçatuba, 09 de junho 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador





ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208-Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - andre@cardassi.com.br

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

11.4.1 PRÉ QUALIFICAÇÃO

11.4.1.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

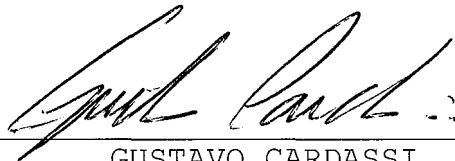
11.4.1.1.1.2 NÚMERO DE TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO

E-mail: andre@cardassi.com.br

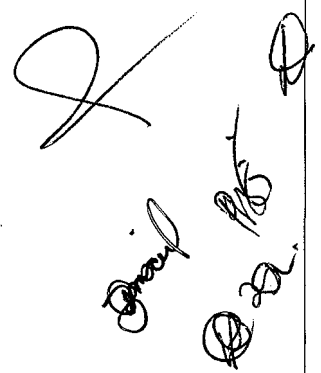
Números de telefones: (18)3624-3900 e (18) 99745-7678

Rua Tiradentes, 1208 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

Araçatuba, 09 de junho 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1611030960

VALIS

NOME: GUSTAVO CARDASSI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UE: 15827202 SSP/SP

CPF: 158.120.938-06 DATA NASCIMENTO: 01/12/1973

FILIAÇÃO: MARCO ANTONIO CARDASSI
 NELISA NANI CARDASSI

PERMISSÃO: [] ACO: [] CATEGORIA: AD

Nº REGISTRO: 02240303170 VALIDADE: 19/02/2023 1ª HABILITACAO: 12/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACATUBA, SP DATA EMISSAO: 21/02/2018

55508755713
 99889985289

Maxwell Borges de Mattos Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura do Emissor

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1611030960

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1611030960

1611030960



1611030960

AL DO REGISTRO CIVIL DAS
 OAS NATURAIS E DE INTER-
 ES E TUTELAS DA SEDE DA
 ARCA DE ARACATUBA-SP

13 NOV 2020

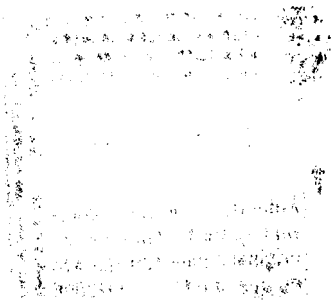
Autentico e apresento cópia
 topográfica conforme ao
 original a mim apresentado
 do que dou fé. 11/2006

CRISTIANO APARECIDO CRISIOLI
 OF. SUBSTITUTO

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 Email [Signature]
 [Initials]

EM BRANCO

EM BRANCO



2007



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **158.120.938-06**

Nome: **GUSTAVO CARDASSI**

Data de Nascimento: **01/12/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:31:48** do dia **09/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3921.9F6B.B1D3.8AAD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gustavo Cardassi', with a large loop at the top and a checkmark-like flourish at the end.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SP
NOME: ANDRÉ JULIANO MARCOLA MORELLI		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 32366056 SSP-SP	
	CPF 266.462.278-10	DATA NASCIMENTO 18/04/1979
	FILIAÇÃO EDVALDO MORELLI APARECIDA MARCOLA MORELLI	
	PERMISSÃO [Categorias]	ACC [Categorias]
Nº REGISTRO 90597560633	VALIDADE 17/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 20/02/1998
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GUARARAPES, SP	DATA EMISSÃO 19/04/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		45006644204 SP897488989
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1618815404

1618815404

1618815404

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.462.278-10**

Nome: **ANDRE JULIANO MARCOLA MORELLI**

Data de Nascimento: **18/04/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/11/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:54** do dia **09/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D936.B1F6.9769.A3E6**

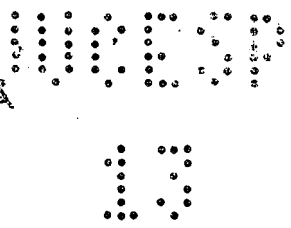


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONVÊNIO ARAÇATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.625.042/20-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA

CNPJ n° 00.441.607/0001-07

GUSTAVO CARDASSI, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, empresário, natural de Araçatuba/SP, nascido em 01/12/1973, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba/SP., no Residencial Diamante de Gould, situado na Rua Arlindo Floriano de Oliveira, 201, apto 33, Parque Bagaçu, CEP 16018-515, portador da cédula de identidade RG sob o n° 15.827.202X/SSP/SP expedida em 01/10/1991 e do CPF 158.120.938-06;

NILSA NANNI CARDASSI, brasileira, viúva, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 28/11/1946, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba/SP., à Rodovia Olegário Ferraz, S/N, Rua Jose Geraldi Neto, n° 234, Condomínio Residencial Habiana Park, Bairro Aeroporto CEP 16052-900, Araçatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 4.140.512-2/SSP/SP expedida em 02/10/1987 e do CPF 265.158.158-59;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA**, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo a Rua Tiradentes, n° 1.208, Bairro Vila Mendonça, CEP 16.015-020, com contrato social registrado sob n° NIRE 35.212.843.612 em sessão de 10/02/1995, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, com última alteração social registrada na JUCESP sob o n° 170.567/18-7 em sessão de 04/05/2018, resolvem assim alterar o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

I - DA RAZÃO SOCIAL - Por força do presente instrumento a sociedade passara a ter a razão social de **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.

II - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade empresária do tipo limitada, por força do presente instrumento, passa a ter por objeto social o ramo de "Serviços póstumos funerários com venda de urnas funerárias com parâmetros e flores ornamentais - (Cnae 96.03-3-04), Planos de assistência familiar - (Cnae 96.03-3-04), Serviço de somatoconservação - (Cnae 96.03-3-05).

III - ENCERRAMENTO DAS FILIAIS - Por força do presente instrumento, encerra-se as atividades da filial que estava situada na Rua Tiradentes, n° 1.182, Vila Mendonça, CEP 16.015-020, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.902.679.464, inscrita no CNPJ sob n° 09.380.226/0002-98.

Encerra-se as atividades da filial que estava situada na Rua Tiradentes, n° 1.200, Vila Mendonça, CEP 16.015-020, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.902.679.472, inscrita no CNPJ sob n° 09.380.226/0003-79.

G. S.

Eliana Cristina da Silva
Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA-SP

7 MAR 2024

Autentico a presente cópia programática conforme ao original a mim apresentado do que dou fé. 11/2006

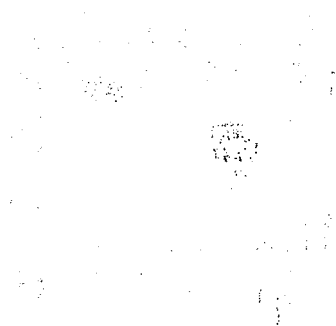
Valido somente c/ o selo de autenticação e valor recebido pela autenticação RG

[Handwritten signatures and initials]



EM BRANCO

EM BRANCO





ARACATUBA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Do tipo de sociedade, da denominação Social, do objeto social, da sede e do prazo de duração da sociedade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é EMPRESÁRIA, do tipo LIMITADA, fazendo parte como quotistas, as pessoas naturais nomeadas e já qualificadas no preâmbulo do presente instrumento.

Parágrafo primeiro: A sociedade é estabelecida sob a denominação empresarial de ICAL Serviços Administrativos Ltda.

Parágrafo segundo: A sociedade tem sua sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, nº. 1.208, Vila Mendonça, CEP 16.015-020, possuindo as seguintes filiais:

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual, podendo as mesmas serem extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;
b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

Parágrafo quarto: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com seu início de atividades na data de registro em do presente instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 01/02/1995.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social:

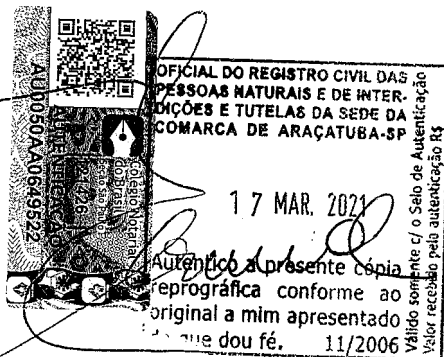
- 1. Serviços póstumos funerários com venda de urnas funerárias com parâmetro e flores ornamentais - (Cnae 96.03-03-04);
2. Planos de assistência familiar - (Cnae 96.03-03-04);
3. Serviço de somatoconservação - (Cnae 96.03-03-05);

CAPÍTULO II

Do Capital Social e Suas Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da empresa será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representados por 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelos sócios, como segue:

Table with 4 columns: SÓCIOS, QUOTAS, PERC %, TOTAL R\$. Rows include Gustavo Cardassi (594.000, 99%) and Nilsa Nanni Cardassi (6.000, 1%).



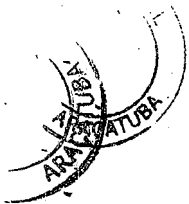
Eliana Cristina da Silva
Escrevente

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



EM BRANCO

EM BRANCO



ARACATUBA

ARACATUBA

TOTAL	600.000,00	100%	600.000,00
-------	------------	------	------------

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo primeiro: Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, conforme estabelecido no artigo 997, inciso VIII do Código Civil.

Parágrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento das formas e prazos previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo terceiro: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária do capital social, os demais sócios tomarem para si as quotas dos sócios remissos, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo quarto: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo quinto: Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas, mais a distribuição de lucro poderá ser desproporcional, na forma da cláusula sétima, parágrafo único e nona, parágrafo único.

Parágrafo sexto: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são impenhoráveis e incomunicáveis, e não poderão ser penhoradas, oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou sequestro das mesmas, para garantia na execução de dívidas pessoais ou da sociedade.

CAPÍTULO III
Da Administração Da Sociedade e Seu Uso

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão somente exercidos pelo sócio Gustavo Cardassi.

Parágrafo primeiro: Caberá ao sócio administrador, assinando individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração da sociedade, dentre os quais destaca-se:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou

Documento em nome do sócio administrador

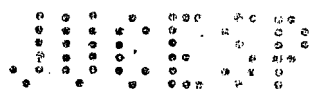


Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



EM BRANCO

EM BRANCO



- passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros.
 - c) Abertura ou encerramento de contas bancárias, emitido, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
 - d) Contratação e dispensa de funcionários, liberação e movimentação de FGTS e outros atos previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, órgãos do Ministério do Trabalho;
 - e) Emitir faturas;
 - f) Praticar atos ordinários de administração dos negócios sociais;
 - g) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
 - h) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes das obrigações da sociedade;
 - i) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;
 - j) Firmar contratos de parcerias e/ou arrendamento sobre os imóveis da sociedade;
 - k) Adquirir, alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, ou transigindo;
 - l) Contrair empréstimo ou onerar/hipotecar de qualquer forma o patrimônio da sociedade;
 - m) Ceder em comodato quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade, o que poderá ser feito exclusivamente a qualquer um dos sócios.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo terceiro: É absolutamente vedado o uso da sociedade para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, sendo, inclusive, vedada a prestação de avais, fianças e outros atos desta natureza, mesmo que em benefício dos próprios sócios ou do patrimônio social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio Gustavo Cardassi terá direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade a título de pró-labore, determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sem prejuízo do acima estipulado, os sócios reservam-se ao direito de efetuar distribuição periódica de lucros, sempre que julgarem necessária, segundo os resultados e lucros apurados pela sociedade, cuja distribuição ocorrerá de acordo com o decidido pela maioria e não será necessariamente atrelada ou proporcional ao percentual do capital social de cada um.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos

Cristina da Silva
Escrevente

AL DO REGISTRO CIVIL DAS
DAS NATURAIS E DE INTER-
S E TUTELAS DA SEDE DA
RCA DE ARACATUBA-SP

7 MAR. 2021

Autenticado a presente cópia
gráfica conforme ao
original a mim apresentado
do que dou fé 11/2006

Valido somente c/ o Selo de Autenticação
Valor recebido pela autenticação R\$



EM BRANCO

EM BRANCO





11059

10

administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação, distribuição de lucros ou compensação de prejuízos, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão deliberadas em conjunto e por votação observando-se a maioria do capital social e as quotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA: Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios financeiros futuros.

CAPÍTULO IV
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e, em regra, não poderão ser cedidas, vendidas, doadas ou transferidas, a qualquer título a terceiros, nem mesmo a quaisquer outros herdeiros dos sócios que não estejam expressamente autorizados nesse contrato. Admitir-se-á, apenas, a transferência do sócio **Gustavo** para os seus descendentes ou para os seus irmãos (**Guilherme Cardassi e/ou Marco Antônio Cardassi Filho**), na forma prevista no presente contrato social, e, da sócia **Nilsa** para os seus filhos.

Parágrafo primeiro: Caso algum dos sócios queira retirar-se ou ceder suas quotas deverá comunicar os demais para se manifestarem em 30(trinta) dias. Decorrido o prazo, sem oposição dos demais sócios, poderá transferi-las apenas para alguma (s) da (s) pessoa (s) autorizada (s) no "caput", ficando vedada a transferência para quaisquer outras pessoas. No entanto, caso não seja possível ou não seja aprovada a referida transferência, poderá retirar-se da sociedade com o recebimento apenas do valor nominal das suas quotas, em moeda corrente, parcelado em até 24(vinte e quatro) vezes sem juros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de eventual falecimento do sócio **Gustavo**, as suas quotas sociais serão transferidas exclusivamente para os seus descendentes, os quais, se ainda não tiverem completado 21(anos)anos à época do falecimento, serão representados por seus tios paternos, os quais, logo após o óbito, assumirão a função de administradores com os poderes e responsabilidades previstos na cláusula sexta(podendo agir em conjunto ou individualmente, na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta), ficando expressamente dispensados de prestação de contas. Em caso de eventual falecimento da sócia **Nilsa**, as suas quotas serão transferidas para os seus filhos Gustavo Cardassi, Marco Antônio Cardassi Filho e Guilherme Cardassi, ou, na falta deste, para os seus descendentes.

Parágrafo primeiro: Caso o sócio **Gustavo** venha a falecer sem deixar descendentes ou caso eles já sejam pré-mortos, as quotas do sócio **Gustavo** deverão ser transferidas para seus irmãos, os quais, logo após o óbito, assumirão a função de administradores com os poderes e responsabilidades

G. F.

Eliana Cristina da Silva
Escrevente

REGISTRO CIVIL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACATUBA-SP

7 MAR 2006

... a presente cópia gráfica conforme ao original a mim apresentado...

11/2006

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REGISTRO CIVIL

EM BRANCO

EM BRANCO



ARACATUBA

15

previstos na cláusula sexta (podendo agir em conjunto ou individualmente, na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta).

Parágrafo segundo: Os descendentes dos sócios somente poderão exercer o direito de se for o caso e aprovado pela maioria do capital social, administrar a sociedade, após completarem 21 (vinte e um) anos de idade e estarem no mínimo há 2(dois) anos participando da sociedade.

Parágrafo terceiro: Com exceção dos descendentes dos sócios e dos irmãos do sócio Gustavo (Guilherme e Marco Antônio), nenhum outro parente ou familiar dos sócios e nenhum outro terceiro poderá integrar a sociedade e tampouco poderá administrá-la, nem mesmo como representante legal dos descendentes menores de idade. Fica desde já, vedada a apuração de haveres para qualquer terceiro estranho à sociedade, inclusive para esposa/companheira do sócio Gustavo.

Parágrafo quarto: O mesmo procedimento previsto no caput será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios, inclusive em caso de impedimento, incapacidade e interdição do sócio e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula décima, parágrafo primeiro (in fine), deste instrumento, caso seus descendentes não manifestem interesse de prosseguir na sociedade.

Parágrafo quinto: Fica expressamente vedado o trabalho, ingresso e/ou administração nessa sociedade de quaisquer cônjuge e/ou companheira do sócio Gustavo, ainda que na qualidade de representantes dos filhos menores de idade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A qualquer momento, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos.

Parágrafo primeiro: As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos, valendo cada cota como um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais.

CAPÍTULO VI
Da Obrigação de Fazer

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios convencionam entre si que futuras núpcias - ou mesmo união estável - que, porventura, venham a contrair, serão realizadas sob o regime da separação convencional de bens, não sendo admitido o ingresso dos futuros ou atuais cônjuges para trabalhar na sociedade ou integrar o quadro social da mesma.

G. x



Eliana Cristina da Silva
Escrevente

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



EM BRANCO

EM BRANCO

54

11000
13



Parágrafo primeiro: Esta disposição tem natureza jurídica de obrigação de fazer e terá legitimidade para exigir o seu cumprimento quaisquer dos sócios.

Parágrafo segundo: A obrigatoriedade do sócios serem casados sob o regime da separação convencional de bens vincula também todos os sucessores dos sócios, sendo vedada a transferência de quotas sociais, inclusive em caso de cessão, doação ou herança sem que os herdeiros tenham cumprido tal determinação.

Parágrafo terceiro: Caso os herdeiros não tenham cumprido tal determinação, não poderão vir a integrar a sociedade até que façam a alteração do regime de bens.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com observância dos preceitos do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele possa dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim ajustada, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba/SP., 23 de julho de 2020.


Gustavo Cardassi
Gustavo Cardassi




Nilsa Nanni Cardassi
Nilsa Nanni Cardassi



Eliana Cristina da Silva
Escrivente



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00011287997

EMPRESA		
IRMAOS CARDASSI ARACATUBA LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212843612	10/02/1995	27/04/2021 14:05:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/02/1995	00.441.607/0001-07	

CAPITAL
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA TIRADENTES	NÚMERO: 1208
BAIRRO: VILA MENDONCA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ARACATUBA	CEP: 16015-020 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES MORTUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS OU DE CULTO E FUNERÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUILHERME CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 078.562.758-80, RG/RNE: 158272018, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00
GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00
MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 15827200, RESIDENTE À

RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00

NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 188.731.208-06, RG/RNE: 41405122, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, REPRESENTANTE DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 100.598/98-5 SESSÃO: 02/07/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 078.562.758-80, RG/RNE: 158272018 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RG/RNE: 15827200 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

REMANESCENTE NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 188.731.208-06, RG/RNE: 41405122 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, COMO REPRESENTANTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

INCLUSÃO DE CNPJ 00.441.607/0001-07

NUM.DOC: 136.255/98-0 SESSÃO: 01/09/1998

EM 02/01/1998, OS SOCIOS GUILHERME CARDASSI, GUSTAVO CARDASSI E MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, EFETUARAO RETIRADAS A TITULOS DE '+CHAR(39)'+'+CHAR(39)'+PRO-LABORE'+CHAR(39)'+'+CHAR(39)'+ QUE SERAO LEVADAS A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS DA SOCIEDADE, CUJOS NIVEIS SERAO FIXADOS DE ACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO DO IMPOSTO DE RENDA.

NUM.DOC: 012.956/99-5 SESSÃO: 29/03/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 078.562.758-80, RG/RNE: 158272018 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 56.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 56.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RG/RNE: 15827200 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 56.000,00.

NUM.DOC: 177.535/00-3 SESSÃO: 21/09/2000

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 078.562.758-80, RG/RNE: 158272018 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 71.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 71.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 188.731.208-06, RG/RNE: 15827200 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 71.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 217.292/03-3 SESSÃO: 22/10/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902679464, SITUADA À: RUA TIRADENTES, 1182, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020, COM OBJETO DESTACADO DE SEDES DE EMPRESA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902679472, CNPJ 00.441.607/0003-79, SITUADA À: RUA TIRADENTES, 1226, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020, COM OBJETO DESTACADO DE SEDES DE EMPRESA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2003.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUILHERME CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 078.562.758-80, RG/RNE: 158272018 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 71.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.580,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RG/RNE: 158272006 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.420,00.

NUM.DOC: 224.892/06-0 SESSÃO: 18/08/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903153199, SITUADA À: AVENIDA DR. RAUL DA CUNHA BUENO, 1.329, CENTRO, MIRANDOPOLIS - SP, CEP 16800-000, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903153172, SITUADA À: RUA JUCA DE CASTRO, 232, PREDIO, CENTRO, VALPARAISO - SP, CEP 16880-000, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903153181, SITUADA À: RUA MINAS GERAIS, 1.151, PREDIO, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-300, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2006.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15.827.202-X - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3.238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.580,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RG/RNE: 15.827.200-6 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3.238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.420,00.

ADMITIDO NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.158.158-59, RG/RNE: 4.140.512-2 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3.238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 91.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

CONSTITUÍDA POR UTILIZAÇÃO DO ACERVO DE NIRE 35117975442, NILSA NANNI CARDASSI VALPARAISO, EM FAVOR DESTA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

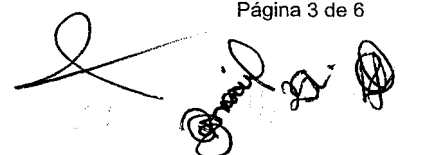
NUM.DOC: 008.244/07-8 SESSÃO: 16/02/2007

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO DE ANDRADE, 103, JARDIM NOVA IORQUE, ARACATUBA - SP, CEP 16018-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.580,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RG/RNE: 158272006 - SP, RESIDENTE À RUA PAULO SERAFIM VERAS, 148, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.420,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.158.158-59,



RG/RNE: 41405122 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTIANO OLSEN, 3.238, JD. DO PRADO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 91.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903153181, SITUADA À RUA MINAS GERAIS, 1.151, PREDIO, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-300.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 361.693/07-2 SESSÃO: 21/11/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903226692, CNPJ 00.441.607/0007-00, SITUADA À: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 211, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-055, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/11/2007.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 127.658/08-7 SESSÃO: 25/02/2008

FOI CONSTATADO O VAZAMENTO DA CAIXA D'+CHAR(39)+'AGUA DA DETERIORIACAO DOS DOCUMENTOS

NUM.DOC: 325.728/08-2 SESSÃO: 28/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903228474, CNPJ 00.441.607/0008-83, SITUADA À: RUA ALEXANDRE SALOMAO, 1593, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16900-023, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2008.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 181.724/11-0 SESSÃO: 15/06/2011

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903228474, CNPJ 00.441.607/0008-83, SITUADA À RUA ALEXANDRE SALOMAO, 1593, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16900-023. ALTERADO PARA RUA MINAS GERAIS, 1.261, VILA MINEIRA, ANDRADINA - SP, CEP 16901-300.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902679472, CNPJ 00.441.607/0003-79, SITUADA À RUA TIRADENTES, 1226, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020. ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 1200, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903226692, CNPJ 00.441.607/0007-00, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, 211, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-055. ALTERADO PARA RUA SAUDADES, 280, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-005.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 121.912/12-7 SESSÃO: 29/03/2012

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903153172, SITUADA À RUA JUCA DE CASTRO, 232, PREDIO, CENTRO, VALPARAISO - SP, CEP 16880-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903226692, CNPJ 00.441.607/0007-00, SITUADA À RUA SAUDADES, 280, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903228474, CNPJ 00.441.607/0008-83, SITUADA À RUA MINAS GERAIS, 1.261, VILA MINEIRA, ANDRADINA - SP, CEP 16901-300.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 185.676/14-5 SESSÃO: 25/06/2014

REMANESCENTE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO DE ANDRADE, 103, JARDIM NOVA IORQUE, ARACATUBA - SP, CEP 16018-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 140.580,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO ANTONIO CARDASSI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.690.028-95, RESIDENTE À RUA PAULO SERAFIM VERAS, 148, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.420,00.

ADMITIDO NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.158.158-59, RG/RNE: 4140512-2 SSP - SP, RESIDENTE À RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, SN, COND RES HABI, AEROPORTO, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.420,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRACAO, DO EXERCICIO SOCIAL E DA

DISTRIBUICAO DE LUCROS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 330.979/14-0 SESSÃO: 16/09/2014

REMANESCENTE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202X - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO DE ANDRADE, 103, JARDIM NOVA IORQUE, ARACATUBA - SP, CEP 16018-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 140.580,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.158.158-59, RESIDENTE À RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, SN, COND RES HABI, AEROPORTO, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.420,00.

ADMITIDO JOSIAS TAVARES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 583.826.908-15, RG/RNE: 4524830-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO CELONI, 349, CONJUNTO HABITACION, ARACATUBA - SP, CEP 16026-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.420,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: IV DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUICAO DE LUCROSO EXERCICIO SOCIAL TERA INIC IO EM 1 DE JANEIRO E TERMINARA EM 31 DE DEZEMBRO. 1 - AO FIM DE CADA EXERCICIO, SERA LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL CORRESPONDENTE AO MESMO PERIODO, BEM COMO, PREPARADAS AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EXIGIDAS POR LEI. 2 - A SOCIEDADE PODERA LEVANTAR BALANCOS INTERMEDIARIOS OU INTERCALARES E DISTRIBUIR OS LUCROS EVIDENCIADOS NOS MESMOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 204 DA LEI 6.404/76. 3 - OS SOCIOS RESERVAM-SE AO DIREITO DE EFETUAR DISTRIBUICAO PERIODICA DE LUCROS, SEMPRE QUE JULGAREM NECESSARIA, SEGUNDO OS RESULTADOS E LUCROS APURADOS PELA SOCIEDADE, CUJA DISTRIBUICAO OCORRERA DE ACORDO COM O DECIDIDO PELA MAIORIA E NAO SERA NECESSARIAMENTE ATRELADA AO PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL DE CADA UM.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 064.732/16-2 SESSÃO: 15/03/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RESIDENTE À RUA OSVALDO DE ANDRADE, 103, JARDIM NOVA IORQUE, ARACATUBA - SP, CEP 16018-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 594.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIAS TAVARES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 583.826.908-15, RESIDENTE À RUA JOAO CELONI, 349, CONJUNTO HABITACION, ARACATUBA - SP, CEP 16026-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

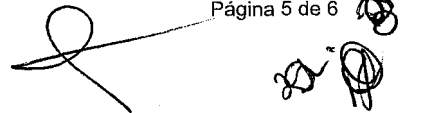
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 170.567/18-7 SESSÃO: 04/05/2018

ADMITIDO NILSA NANNI CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.158.158-59, RG/RNE: 4140512-2 - SP, RESIDENTE À RODOVIA OLEGARIO FERRAZ - RUA JOSE GERAL, 234, COND. HABIANA, AEROPORTO, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSIAS TAVARES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 583.826.908-15, RESIDENTE À RUA JOAO CELONI, 349, CONJUNTO HABITACION, ARACATUBA - SP, CEP 16026-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CAPITULO I DO TIPO DE SOCIEDADE, DA DENOMINACAO SOCIAL, DO OBJETO SOCIAL, DA SEDE E DO PRAZO DE DURACAO DA SOCIEDADE CLAUSULA PRIMEIRA:- A SOCIEDADE E EMPRESARIA, DO TIPO LIMITADA, FAZENDO PARTE COMO QUOTISTAS, AS PESSOAS NATURAIS NOMEADAS E JA QUALIFICADAS NO PRE MBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO. CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS CLAUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SERA DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) REPRESENTADOS POR 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS E SUBSCRITAS PELOS SOCIOS CAPITULO III DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE E SEU USO A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE E O USO DO NOME EMPRESARIAL SERAO SOMENTE EXERCIDOS PELO SOCIO GUSTAVO CARDASSI. CAPITULO IV RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSAO DE SOCIO AS QUOTAS SAO INDIVISIVEIS E, EM REGRA, NAO PODERAO SER CEDIDAS, VENDIDAS, DOADAS OU TRANSFERIDAS, A QUALQUER TITULO A TERCEIROS, NEM MESMO A QUAISQUER OUTROS HERDEIROS DOS SOCIOS QUE NAO ESTEJAM EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS NESSE CONTRATO. ADMITIR-SE-A, APENAS, A TRANSFER NCIA DO SOCIO GUSTAVO PARA OS SEUS DESCENDENTES OU PARA OS



SEUS IRMAOS (GUILHERME CARDASSI E/OU MARCO ANTÔNIO CARDASSI FILHO), NA FORMA PREVISTA NO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, E, DA SOCIA NILSA PARA OS SEUS FILHOS. CAPITULO V DAS DELIBERACOES DOS SOCIOS A QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE DECISAO DE SOCIOS QUE REPRESENTEM A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, PODERA ESTE INSTRUMENTO SER ALTERADO EM TODOS OS SEUS DISPOSITIVOS, AS DELIBERACOES SOCIAIS SERAO ADOTADAS POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS, VALENDO CADA COTA COMO UM VOTO, INCLUSIVE PARA ALTERACOES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS. CAPITULO VI DA OBRIGACAO DE FAZER OS SOCIOS CONVENCIONAM ENTRE SI QUE FUTURAS NUPCIAS OU MESMO UNIAO ESTAVEL QUE, PORVENTURA, VENHAM A CONTRAIR, SERAO REALIZADAS SOB O REGIME DA SEPARACAO CONVENCIONAL DE BENS, NAO SENDO ADMITIDO O INGRESSO DOS FUTUROS OU ATUAIS CONJUGES PARA TRABALHAR NA SOCIEDADE OU INTEGRAR O QUADRO SOCIAL DA MESMA. CAPITULO VII DAS DISPOSICOES FINAIS OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERAO RESOLVIDOS DE ACORDO COM OBSERVANCIA DOS PRECEITOS DO CODIGO CIVIL.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO CARDASSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.120.938-06, RG/RNE: 15827202-X - SP, RESIDENTE À RUA ARLINDO FLORIANO DE OLIVEIRA, 201, APTO 33, PARQUE BAGUACU, ARACATUBA - SP, CEP 16018-515, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 594.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 250.482/20-4 SESSÃO: 01/09/2020

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., DATADA DE: 14/08/2020.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO., DATADA DE: 14/08/2020.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902679464, SITUADA À RUA TIRADENTES, 1182, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020., DATADA DE: 14/08/2020.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902679472, CNPJ 00.441.607/0003-79, SITUADA À RUA TIRADENTES, 1200, VILA MENDONCA, ARACATUBA - SP, CEP 16015-020., DATADA DE: 14/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212843612
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/04/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150954340, terça-feira, 27 de abril de 2021 às 14:05:27.

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araçatuba, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.511.847/000179, sediada a rua Coelho Neto nº 73, **ATESTA**, que a empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** CNPJ Nº 00.441.607/0001-07 presta serviços funerários:

- Preparo de corpo Adulto/Infantil em situações especiais: Com urna lacrada, com saco tubo invólucro para cadáveres, para os casos de mortes por suspeita ou causada por corona vírus, outras doenças infecto contagiosas, em estado avançado de decomposição ou outros casos que o estado do corpo exigir.
Quantidade de 42 serviços prestados. ✓
- Preparo do corpo Adulto/Infantil em situações normais: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu, sendo que a roupa será fornecida pelos familiares do falecido e flores.
Quantidade de 80 serviços prestados. ✓

Dos Serviços:

Preparo do corpo de acordo com as regulamentações vigentes, especialmente as da Vigilância Sanitária;
Remoção de cadáveres;
Ornamentação das câmaras mortuárias;
Translado do corpo.

Todos os serviços correlacionados acima estão sendo prestado em conformidade com as exigências deste município.

Araçatuba/SP, 27 de abril de 2021.

Carlos Alberto Chacon
Carlos Alberto Chacon
RG nº 17.923.110-8
Diretor do Departamento de
Serviços Complementares

CARLOS ALBERTO CHACON
Diretor de Departamento



DO REGISTRO CIVIL DAS
AS NATURAIS E DE INTER-
E TUTELAS DA SEDE DA
CA DE ARAÇATUBA-SP

10 JUN. 2021

Autêntico a presente cópia
reprográica conforme ao
original a mim apresentado
do que dou fé. 11/2006

Eliana Cristina da Silva
Eliana Cristina da Silva
Escrevente

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

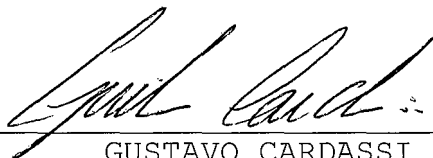
ANEXO XVII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FIRMAR CONTRATO COM EMPRESA QUE
PRESTE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS.**

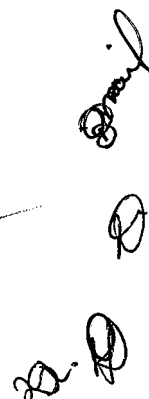
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

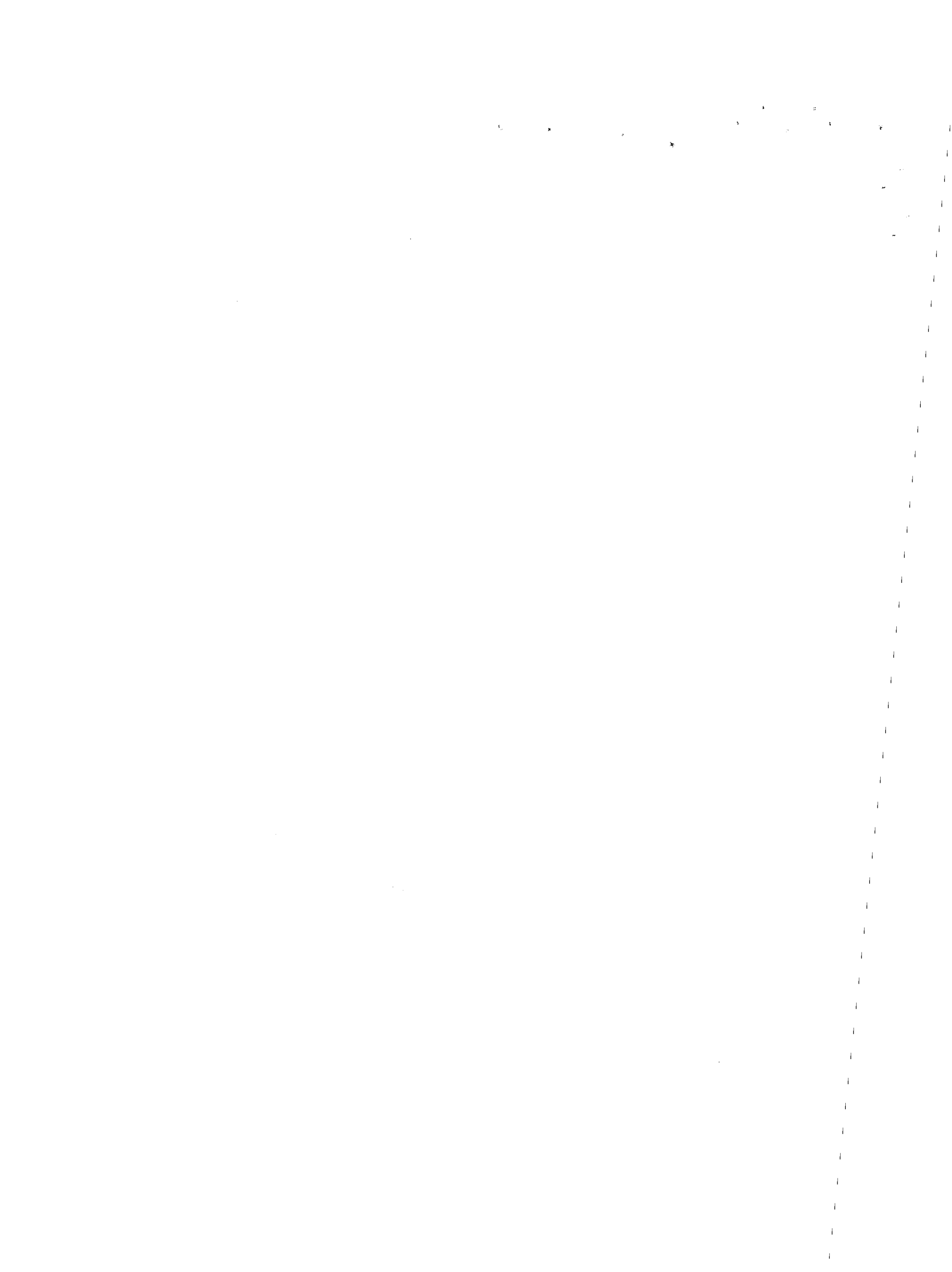
A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara que firmará, até a data de assinatura do contrato de outorga, contrato assinado com empresa que execute os serviços de conservação de restos mortais humanos, instalada no Distrito Federal, e credenciada pela SEJUS/DF.

Araçatuba, 06 de junho 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador





ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO V
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202-X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não sofreu nenhuma penalidade administrativa, junto aos órgãos de Controle Estadual, Municipal ou Distrital responsáveis pela fiscalização dos serviços funerários, passível de inviabilizar sua habilitação no certame regido pelo edital em referência.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador



ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

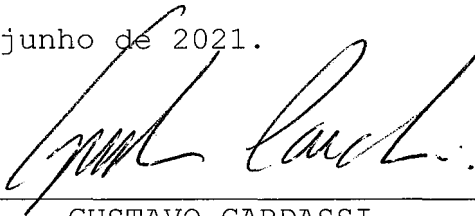
MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, propõem a implementação exigida, no mínimo, por força do art. 2° do Decreto Distrital n° 28.606 de 2007:

- a. FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA;**
- b. TRANSPORTE FUNERÁRIO;**
- c. HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CADÁVER E ORNAMENTAÇÃO DE URNA;**
- d. CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS, APRESENTANDO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO, CASO NÃO PRESTE TAL SERVIÇO DIRETAMENTE;**

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador





Empresa Funerária

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 - Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - andre@cardassi.com.br

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, propõem das instalações físicas operacionais para o desempenho dos serviços funerários no Distrito Federal, contendo os compartimentos e divisões previstos no art. 18 do Decreto Distrital nº 28.606 de 2007 no mínimo:

- a. **SALA DE EXPOSIÇÃO PARA ATAÚDES E MATERIAIS CORRELATOS;**
- b. **DEPENDÊNCIAS PARA ADMINISTRAÇÃO;**
- c. **BANHEIROS SOCIAIS;**
- d. **SALA PARA PREPARAÇÃO DOS CORPOS, QUANDO EXERCER DIRETAMENTE AS ATIVIDADES DE EMBALSAMAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES E DESPACHOS AÉREOS OU TERRESTRES, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE CADÁVERES, DE QUE TRATAM OS INCISOS III E VII DO ART. 7º DA LEI DISTRITAL Nº 2.424 DE 1999, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS CONTIDOS NAS "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES" EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DISPONÍVEL NO PORTAL.ANVISA.GOB.BR;**

Araçatuba, 09 de junho de 2021.

GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE VEÍCULO(S) ESPECIAL(IS)

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara-se obrigada a apresentar à Subsecretaria de Assuntos Funerários - SUAF/SEJUS, veículo(s) especial(is) e adequado(s) para o traslado de corpos, vistoriado e registrado no DETRAN/DF para prestação de serviço funerário, com data de fabricação de no máximo 10 (dez) anos e em perfeitas condições de funcionamento, conforme prescreve o art. 9° do Decreto distrital n° 28.606, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto distrital n° 28.775, de 13 de fevereiro de 2008, e demais legislação vigente, para desempenho de serviços funerários, consoante características técnicas que integram a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador





Empresa Funerária

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS, DE SEUS ANEXOS, DO DECRETO
DISTRITAL N° 28.606, DE 2007**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, ter ciência do edital, seus anexos e do disposto no Decreto distrital n° 28.606, de 2007, em especial o que apregoa o art. 5°, e demais normas que regem a prestação dos serviços funerários, bem como manutenção de sua disponibilidade, nos moldes do art. 2° do referido decreto, e prática dos preços constantes da Tabela que constitui o ANEXO XVIII.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS, DE SEUS ANEXOS, DO DECRETO
DISTRITAL N° 28.606, DE 2007, E DEMAIS NORMAS A ELE CORRELATAS**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, estar ciente de todos os termos do Edital de Licitação - Concorrência n° 01/2019 - SUAF/SEJUS e de seus anexos, do disposto no Decreto distrital n° 28.606, de 2007, que regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal, em especial do art. 5° que versa sobre a qualidade na prestação do serviço público, e da legislação correlata, bem como da obrigatoriedade de manter disponíveis os serviços funerários constantes no art. 10 do referido Decreto e praticar os preços máximos fixados na Portaria n° 63, de 16 de setembro de 2015-SEJUS, e suas alterações posteriores.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador



ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

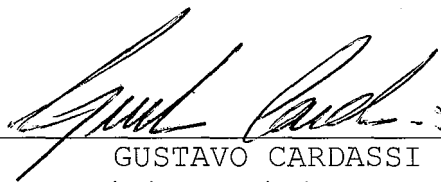
Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA INTRANSFERIBILIDADE DA OUTORGA DA
PERMISSÃO**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/ 2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, estar ciente de que a permissão outorgada é intransferível e não constituindo qualquer direito patrimonial à Permissionária.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador



ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

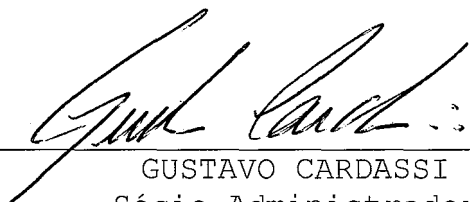
ANEXO IX

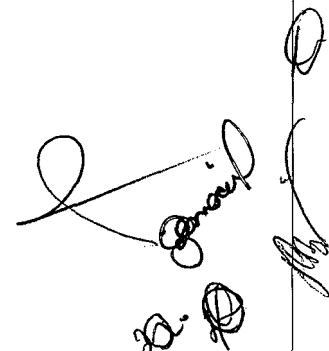
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DA ALTERAÇÃO CONTROLE DO QUADRO SOCIETÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO DA PERMITENTE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, estar ciente da impossibilidade de alteração de seu quadro societário sem prévia autorização do PERMITENTE.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.


GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador





ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, que se obriga a manter, durante a vigência da permissão, as mesmas condições de habilitação e de qualificação apresentadas e justificar ao PERMITENTE qualquer alteração decorrente de caso fortuito ou força maior.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI

Sócio Administrador



Cardassi

Empresa Funerária

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO XI


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS, INFRALEGAIS, EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS NORMAS PERTINENTES À OUTORGA DE
PREMISSÃO

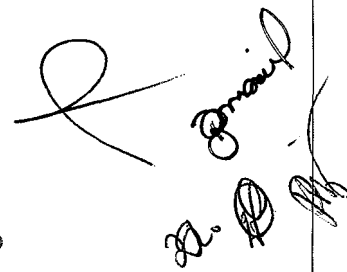
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

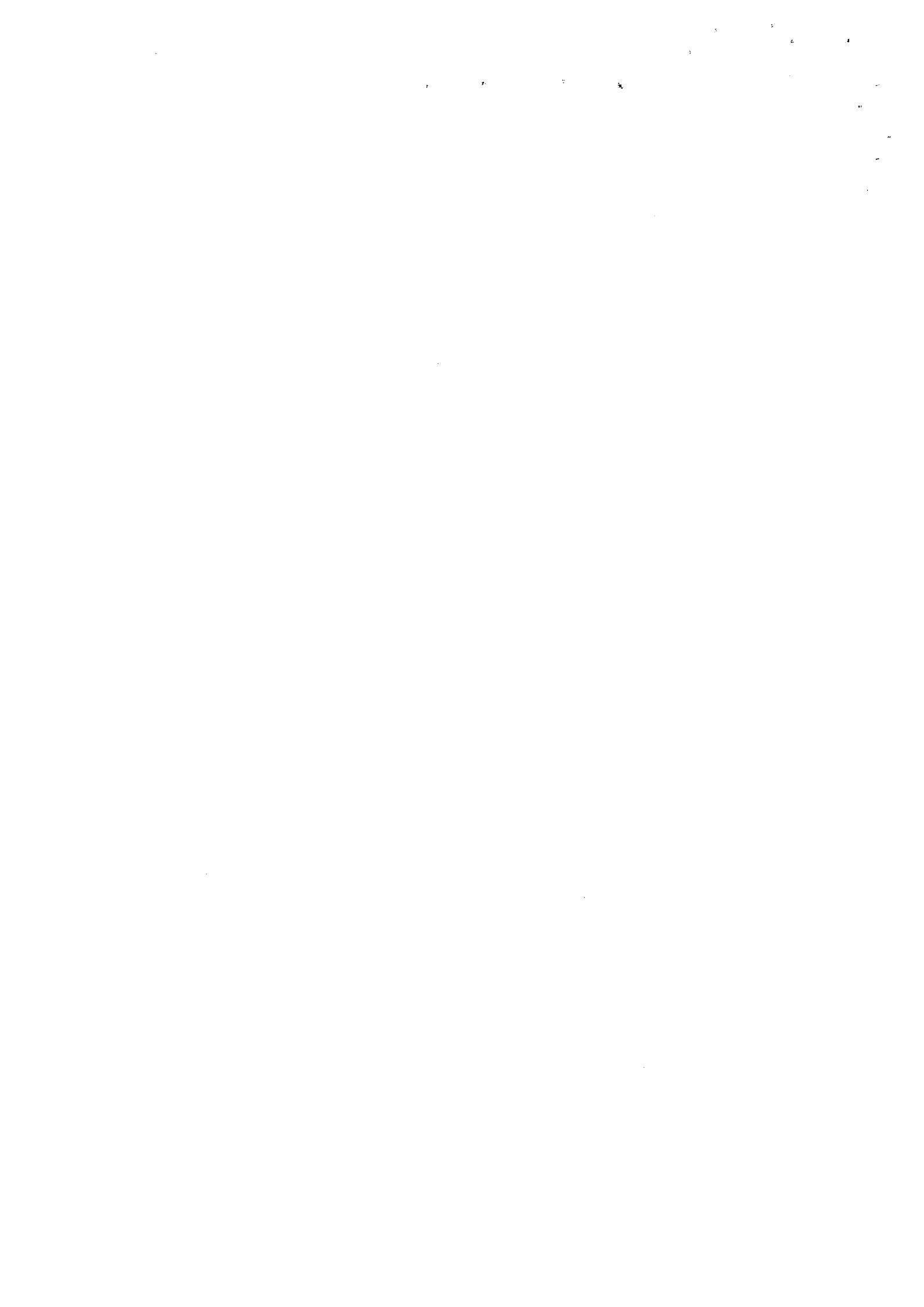
A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob pena de decretação da caducidade da outorga, inteira submissão e sujeição às normas que forem expedidas por órgãos competentes durante a vigência da permissão, cuja finalidade seja a correção de distorções ou melhoria do serviço adequado.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.


GUSTAVO CARDASSI

Sócio Administrador





Cardassi

Empresa Funerária

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - andre@cardassi.com.br

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

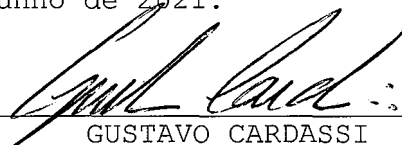
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

4. que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SEJUS/DF antes da abertura oficial das propostas; e

6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador



ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

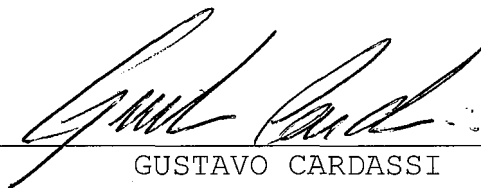
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE FILIAL NO DISTRITO FEDERAL - PARA EMPRESAS DE OUTRO PAÍS OU ESTADO DA FEDERAÇÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

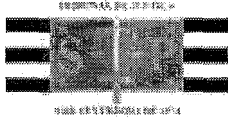
A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, sob pena de decretação da caducidade da concessão, que disporá de sede ou filial no Distrito Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Araçatuba, 06 de junho de 2021.


GUSTAVO CARDASSI

Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9489988

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 00.441.607/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.






Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2021. ↙

PEDIDO Nº:



0048918368

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35212843612	CNPJ 00.441.607/0001-07
NOME EMPRESARIAL ICAL Servicos Administrativos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02365870805	ANDRE LUIS MAGUSTERO AMERICO:02365870805	879731160482253018 7	11/01/2021 a 11/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00441607000107	IRMAOS CARDASSI ARACATUBA LTDA:00441607000107	792501453216757399 7	17/08/2018 a 16/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.
48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 11:06:28

B6.AC.0F.6A.0A.F8.F7.24
 0A.12.07.1F.58.51.17.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the document.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.441.607/0001-07
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ICAL Servicos Administrativos Ltda
NIRE	35212843612
CNPJ	00.441.607/0001-07
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Diário
Município	Aracatuba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ICAL Servicos Administrativos Ltda
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	818
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 00.441.607/0001-07
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ICAL Servicos Administrativos Ltda
NIRE	35212843612
CNPJ	00.441.607/0001-07
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Diário
Município	Aracatuba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ICAL Servicos Administrativos Ltda
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	818
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.244.901,59	R\$ 3.282.561,90
Circulante		R\$ 1.888.092,71	R\$ 1.902.431,18
Disponível		R\$ 1.431.361,10	R\$ 1.417.995,17
Bens Numerários		R\$ 434.061,69	R\$ 518.717,83
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 34.403,23	R\$ 95.702,34
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 962.896,18	R\$ 803.575,00
Conta Transitoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 226.332,58	R\$ 464.755,52
Duplicatas a Receber		R\$ 115.330,65	R\$ 302.850,60
Cartões de Crédito		R\$ 49.859,03	R\$ 78.662,00
Convenios		R\$ 61.142,90	R\$ 83.242,92
Outros Créditos		R\$ 33.326,72	R\$ 6.816,13
Adiantamentos a Fomecedores		R\$ 33.328,72	R\$ 6.816,13
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 188.572,00	R\$ 0,00
Estoques Diversos		R\$ 188.572,00	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 8.498,31	R\$ 12.864,36
Despesas de Meses Seguintes		R\$ 8.498,31	R\$ 12.864,36
Não Circulante		R\$ 1.356.808,88	R\$ 1.380.130,72
Realizável a Longo Prazo		R\$ 108.363,30	R\$ 114.163,30
Outros Créditos		R\$ 108.363,30	R\$ 114.163,30
Títulos a Receber - Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 108.363,30	R\$ 114.163,30
Investimentos		R\$ 753,50	R\$ 1.099,65
Outros Investimentos		R\$ 753,50	R\$ 1.099,65
Imobilizado		R\$ 1.244.252,08	R\$ 1.261.427,77
Imóveis		R\$ 266.500,00	R\$ 266.500,00
Bens em Operação		R\$ 2.127.721,06	R\$ 2.129.471,07
Imobilizado em Andamento		R\$ 435.487,97	R\$ 474.412,20
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (1.585.456,95)	R\$ (1.608.955,50)
Intangível		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Custo		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Passivo		R\$ 3.244.901,59	R\$ 3.282.561,90
Circulante		R\$ 855.471,14	R\$ 889.929,85
Obrigações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Garantida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Comerciais		R\$ 153.937,35	R\$ 114.074,74
Fomecedores Nacionais		R\$ 153.937,35	R\$ 114.074,74
Obrigações Tributárias		R\$ 190.767,40	R\$ 268.246,64
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 190.237,29	R\$ 235.087,08
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 530,11	R\$ 545,94
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 32.613,62
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 40.511,24	R\$ 36.368,33
Obrigações com o Pessoal		R\$ 22.774,88	R\$ 21.392,00
Obrigações Previdenciárias		R\$ 17.736,36	R\$ 14.976,33
Outras Obrigações		R\$ 470.255,15	R\$ 471.240,14
Adiantamentos de Clientes		R\$ 466.980,54	R\$ 468.180,54
Contas a Pagar		R\$ 3.274,61	R\$ 159,60
Indenização de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
Não Circulante		R\$ 200.896,78	R\$ 163.604,42
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 200.896,78	R\$ 163.604,42
Obrigações Financeiras		R\$ 30.864,53	R\$ 26.865,28
Empréstimos		R\$ 30.864,53	R\$ 26.865,28
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 170.032,25	R\$ 136.739,14
Parcelamentos		R\$ 170.032,25	R\$ 136.739,14
Patrimônio Líquido		R\$ 2.188.533,67	R\$ 2.229.027,63
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.588.533,67	R\$ 1.629.027,63
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.025.637,47)	R\$ 1.114.533,67
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 2.614.171,14	R\$ 514.493,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.282.561,90	R\$ 4.797.277,75
Circulante		R\$ 1.902.431,18	R\$ 3.408.602,25
Disponível		R\$ 1.417.995,17	R\$ 3.250.708,16
Bens Numerários		R\$ 518.717,83	R\$ 1.506.085,77
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 95.702,34	R\$ 169.067,40
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 803.575,00	R\$ 1.575.554,99
Conta Transitória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 464.755,52	R\$ 131.389,47
Duplicatas a Receber		R\$ 302.850,60	R\$ 37.066,60
Cartões de Crédito		R\$ 78.662,00	R\$ 53.370,32
Convenios		R\$ 83.242,92	R\$ 40.932,55
Outros Créditos		R\$ 6.816,13	R\$ 3.151,82
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 6.816,13	R\$ 568,55
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 2.583,27
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 12.864,36	R\$ 23.372,80
Despesas de Meses Seguintes		R\$ 12.864,36	R\$ 23.372,80
Não Circulante		R\$ 1.380.130,72	R\$ 1.388.675,50
Realizável a Longo Prazo		R\$ 114.163,30	R\$ 114.163,30
Outros Créditos		R\$ 114.163,30	R\$ 114.163,30
Titulos a Receber - Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 114.163,30	R\$ 114.163,30
Investimentos		R\$ 1.099,65	R\$ 1.159,65
Outros Investimentos		R\$ 1.099,65	R\$ 1.159,65
Imobilizado		R\$ 1.261.427,77	R\$ 1.269.912,55
Imóveis		R\$ 266.500,00	R\$ 266.500,00
Bens em Operação		R\$ 2.129.471,07	R\$ 2.139.858,57
Imobilizado em Andamento		R\$ 474.412,20	R\$ 498.467,80
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (1.608.955,50)	R\$ (1.634.913,82)
Intangível		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Custo		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Passivo		R\$ 3.282.561,90	R\$ 4.797.277,75
Circulante		R\$ 889.929,85	R\$ 1.019.333,11
Obrigações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Garantida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Comerciais		R\$ 114.074,74	R\$ 116.632,65
Fornecedores Nacionais		R\$ 114.074,74	R\$ 116.632,65
Obrigações Tributárias		R\$ 268.246,64	R\$ 384.893,08
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 235.087,08	R\$ 383.869,34
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 545,94	R\$ 1.023,74
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 32.613,82	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 36.368,33	R\$ 32.830,04
Obrigações com o Pessoal		R\$ 21.392,00	R\$ 18.839,00
Obrigações Previdenciárias		R\$ 14.976,33	R\$ 13.991,04
Outras Obrigações		R\$ 471.240,14	R\$ 484.977,34
Adiantamentos de Clientes		R\$ 468.180,54	R\$ 468.780,54
Contas a Pagar		R\$ 159,60	R\$ 16.196,80
Indenização de Terceiros		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 163.604,42	R\$ 143.420,42
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 163.604,42	R\$ 143.420,42
Obrigações Financeiras		R\$ 26.865,28	R\$ 23.086,33
Empréstimos		R\$ 26.865,28	R\$ 23.086,33
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 136.739,14	R\$ 120.334,09
Parcelamentos		R\$ 136.739,14	R\$ 120.334,09
Patrimônio Líquido		R\$ 2.229.027,63	R\$ 3.634.524,22
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.629.027,63	R\$ 3.034.524,22
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.114.533,67	R\$ 840.533,67
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 514.493,96	R\$ 2.193.990,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Imail
MS
20.0

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.797.277,75	R\$ 5.452.685,10
Circulante		R\$ 3.408.602,25	R\$ 4.035.137,33
Disponível		R\$ 3.250.708,16	R\$ 3.765.916,99
Bens Numerários		R\$ 1.506.085,77	R\$ 1.268.318,08
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 169.067,40	R\$ 98.932,45
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 1.575.554,99	R\$ 2.398.666,46
Conta Transitória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 131.869,47	R\$ 248.170,06
Duplicatas a Receber		R\$ 37.066,60	R\$ 36.099,83
Cartões de Crédito		R\$ 53.370,32	R\$ 144.703,90
Convenios		R\$ 40.932,55	R\$ 67.366,33
Outros Créditos		R\$ 3.151,82	R\$ 3.340,77
Adiantamentos a Fomecedores		R\$ 568,55	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 2.583,27	R\$ 3.340,77
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 23.372,80	R\$ 17.709,51
Despesas de Meses Seguintes		R\$ 23.372,80	R\$ 17.709,51
Não Circulante		R\$ 1.388.675,50	R\$ 1.417.547,77
Realizável a Longo Prazo		R\$ 114.163,30	R\$ 129.960,58
Outros Créditos		R\$ 114.163,30	R\$ 129.960,58
Títulos a Receber - Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 114.163,30	R\$ 129.960,58
Investimentos		R\$ 1.159,65	R\$ 1.316,60
Outros Investimentos		R\$ 1.159,65	R\$ 1.316,60
Imobilizado		R\$ 1.269.912,55	R\$ 1.282.830,59
Imóveis		R\$ 266.500,00	R\$ 266.500,00
Bens em Operação		R\$ 2.139.858,57	R\$ 2.150.010,57
Imobilizado em Andamento		R\$ 498.467,80	R\$ 535.505,40
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (1.634.913,82)	R\$ (1.669.185,38)
Intangível		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Custo		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Passivo		R\$ 4.797.277,75	R\$ 5.452.685,10
Circulante		R\$ 1.019.333,11	R\$ 1.010.142,39
Obrigações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Garantida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Comerciais		R\$ 116.632,65	R\$ 177.321,62
Fomecedores Nacionais		R\$ 116.632,65	R\$ 177.321,62
Obrigações Tributárias		R\$ 384.893,08	R\$ 312.128,20
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 383.869,34	R\$ 311.132,18
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 1.023,74	R\$ 996,02
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 32.830,04	R\$ 41.581,98
Obrigações com o Passoa		R\$ 18.839,00	R\$ 26.650,00
Obrigações Previdenciárias		R\$ 13.991,04	R\$ 14.931,98
Outras Obrigações		R\$ 484.977,34	R\$ 479.110,59
Adiantamentos de Clientes		R\$ 468.780,54	R\$ 468.780,54
Contas a Pagar		R\$ 16.198,80	R\$ 10.330,05
Indenização de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 143.420,42	R\$ 105.841,51
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 143.420,42	R\$ 105.841,51
Obrigações Financeiras		R\$ 23.086,33	R\$ 19.160,95
Empréstimos		R\$ 23.086,33	R\$ 19.160,95
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 120.334,09	R\$ 86.680,56
Parcelamentos		R\$ 120.334,09	R\$ 86.680,56
Patrimônio Líquido		R\$ 3.634.524,22	R\$ 4.336.701,20
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.034.524,22	R\$ 3.736.701,20
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 840.533,67	R\$ 66.533,67
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 2.193.990,55	R\$ 3.670.167,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.452.685,10	R\$ 5.520.265,04
Circulante		R\$ 4.035.137,33	R\$ 3.943.661,96
Disponível		R\$ 3.765.916,99	R\$ 3.120.907,73
Bens Numerários		R\$ 1.268.318,08	R\$ 1.002.641,30
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 98.932,45	R\$ 159.756,23
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 2.398.666,46	R\$ 1.958.510,20
Conta Transitória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes		R\$ 248.170,06	R\$ 183.653,40
Duplicatas a Receber		R\$ 36.099,83	R\$ 57.809,73
Cartões de Crédito		R\$ 144.703,90	R\$ 53.960,95
Convenios		R\$ 67.366,33	R\$ 71.882,72
Outros Créditos		R\$ 3.340,77	R\$ 105.989,01
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 104.500,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.340,77	R\$ 1.479,01
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 523.123,00
Estoques Diversos		R\$ 0,00	R\$ 523.123,00
Estoque de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 17.709,51	R\$ 9.988,82
Despesas de Meses Seguintes		R\$ 17.709,51	R\$ 9.988,82
Não Circulante		R\$ 1.417.547,77	R\$ 1.576.603,08
Realizável a Longo Prazo		R\$ 129.960,58	R\$ 153.618,18
Outros Créditos		R\$ 129.960,58	R\$ 153.618,18
Títulos a Receber - Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 129.960,58	R\$ 153.618,18
Investimentos		R\$ 1.316,60	R\$ 1.376,60
Outros Investimentos		R\$ 1.316,60	R\$ 1.376,60
Imobilizado		R\$ 1.282.830,59	R\$ 1.418.168,30
Imóveis		R\$ 266.500,00	R\$ 266.500,00
Bens em Operação		R\$ 2.150.010,57	R\$ 2.223.303,60
Imobilizado em Andamento		R\$ 535.505,40	R\$ 634.862,84
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (1.669.185,38)	R\$ (1.706.498,14)
Intangível		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Custo		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Passivo		R\$ 5.452.685,10	R\$ 5.520.265,04
Circulante		R\$ 1.010.142,39	R\$ 869.836,37
Obrigações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Garantida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Comerciais		R\$ 177.321,62	R\$ 42.574,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 177.321,62	R\$ 42.574,86
Obrigações Tributárias		R\$ 312.128,20	R\$ 314.746,00
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 311.132,18	R\$ 313.746,00
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 996,02	R\$ 1.000,00
Provisões de Natureza Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 41.581,98	R\$ 44.334,97
Obrigações com o Pessoal		R\$ 26.650,00	R\$ 27.916,00
Obrigações Previdenciárias		R\$ 14.931,98	R\$ 16.418,97
Outras Obrigações		R\$ 479.110,59	R\$ 468.180,54
Adiantamentos de Clientes		R\$ 468.780,54	R\$ 468.180,54
Contas a Pagar		R\$ 10.330,05	R\$ 0,00
Indenização de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 105.841,51	R\$ 50.911,19
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 105.841,51	R\$ 50.911,19
Obrigações Financeiras		R\$ 19.160,95	R\$ 15.083,34
Empréstimos		R\$ 19.160,95	R\$ 15.083,34
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 86.680,56	R\$ 35.827,85
Parcelamentos		R\$ 86.680,56	R\$ 35.827,85
Patrimônio Líquido		R\$ 4.336.701,20	R\$ 4.599.517,48
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 3.736.701,20	R\$ 3.999.517,48
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 66.533,67	R\$ (1.607.466,33)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 3.670.167,53	R\$ 5.606.983,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - The name "Domeni" written vertically.
 - The name "APC" written vertically.
 - Other illegible initials and marks.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 00.441.607/0001-07

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido								
	Gustavo Cardassi (R\$)	Nílsa Nanni Cardassi (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Lucro 1º Trimestre (R\$)	Lucro 2º Trimestre (R\$)	Lucro 3º Trimestre (R\$)	Lucro 4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	594.000,00	6.000,00	394.362,53	(-)1.420.000,00	601.014,60	651.594,69	682.299,34	679.262,51	2.188.533,67
Lucro Líquido do Exercício					514.493,96				514.493,96
Distribuição de Lucro Socio(a) Gustavo Cardassi				(-)474.000,00					(-)474.000,00
Transferencia Lucros Exercício Anterior			2.614.171,14		(-)601.014,60	(-)651.594,69	(-)682.299,34	(-)679.262,51	0,00
Saldo Final em 31.03.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)1.894.000,00	514.493,96	0,00	0,00	0,00	2.229.027,63
Notas									

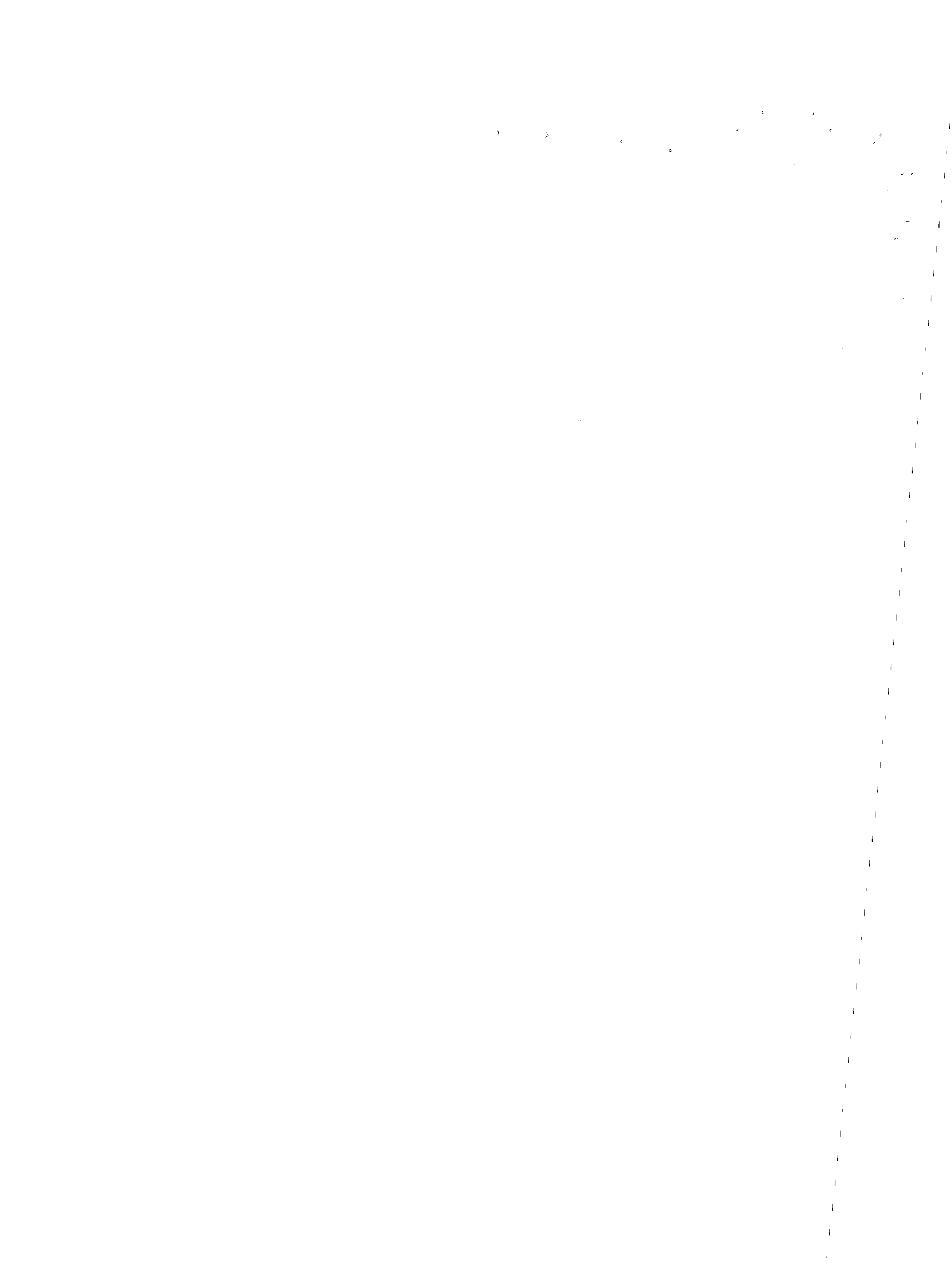
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 00.441.607/0001-07

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Gustavo Cardassi (R\$)	Nilsa Nanni Cardassi (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Lucro 1º Trimestre (R\$)	Lucro 2º Trimestre (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)1.894.000,00	514.493,96	0,00	2.229.027,63
Lucro Líquido do Exercício						1.679.496,59	1.679.496,59
Distribuição de Lucro Socio(a) Gustavo Cardassi				(-)274.000,00			(-)274.000,00
Saldo Final em 30.06.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)2.168.000,00	514.493,96	1.679.496,59	3.634.524,22
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 00.441.607/0001-07

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido								Total (R\$)
	Gustavo Cardassi (R\$)	Nilsa Nanni Cardassi (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Lucro 1º Trimestre (R\$)	Lucro 2º Trimestre (R\$)	Lucro 3º Trimestre (R\$)		
Saldo Inicial em 01.07.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)2.168.000,00	514.493,96	1.679.496,59	0,00		3.634.524,22
Lucro Líquido do Exercício							1.476.176,98		1.476.176,98
Distribuição de Lucro Socio(a) Gustavo Cardassi				(-)774.000,00					(-)774.000,00
Saldo Final em 30.09.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)2.942.000,00	514.493,96	1.679.496,59	1.476.176,98		4.336.701,20
Notas									

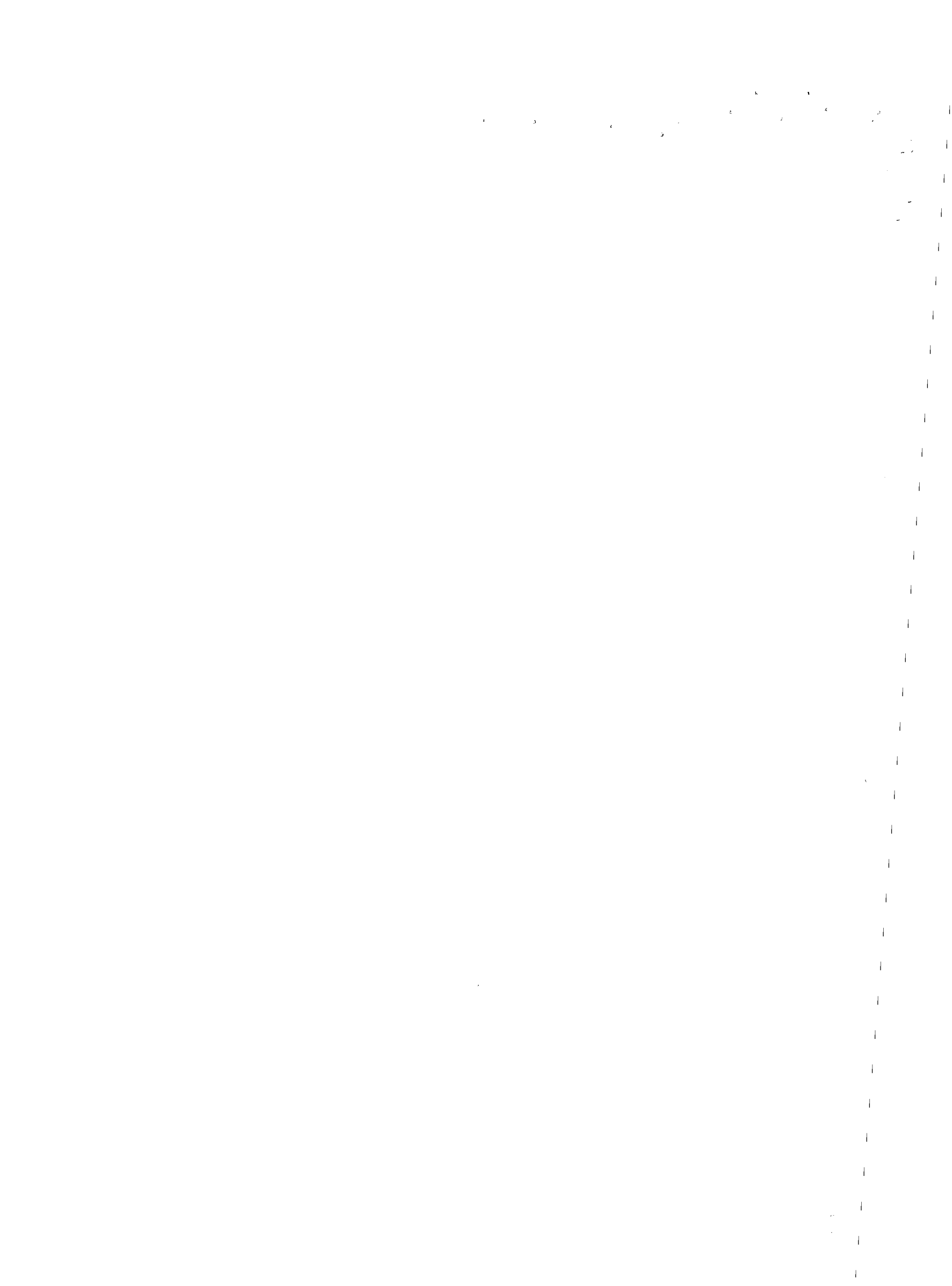
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ICAL Servicos Administrativos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 00.441.607/0001-07

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido								
	Gustavo Cardassi (R\$)	Niisa Nanni Cardassi (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Lucro 1º Trimestre (R\$)	Lucro 2º Trimestre (R\$)	Lucro 3º Trimestre (R\$)	Lucro 4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)2.942.000,00	514.493,96	1.679.496,59	1.476.176,98	0,00	4.336.701,20
Lucro Líquido do Exercício								1.936.816,28	1.936.816,28
Distribuição de Lucro Socio(a) Gustavo Cardassi				(-)1.674.000,00					(-)1.674.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	594.000,00	6.000,00	3.008.533,67	(-)4.616.000,00	514.493,96	1.679.496,59	1.476.176,98	1.936.816,28	4.599.517,48
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
 A large signature at the top left.
 Below it, several smaller signatures and initials, including one that appears to say "Pmaid".

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	NOIR	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 1.524.815,43	RS 1.843.851,73
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		RS 1.524.815,43	RS 1.843.851,73
Recostas Plano Assistência Funerária - Antas de Lei 13.261		RS 1.231.796,43	RS 1.624.756,23
Planos Funerária - Asesparat		RS 82.850,55	RS 82.724,95
Recostas Plano Assistência Funerária Familiar		RS 1.169.145,88	RS 1.562.031,28
Recostas Serviços Funerários		RS 263.019,00	RS 219.055,50
Recostas Serviços Funerários		RS 293.019,00	RS 219.055,50
(+) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (7.506,71)	RS (86.605,12)
E SERVIÇOS		RS (7.506,71)	RS (86.605,12)
(-) (I) ITC		RS (21.850,95)	RS (19.204,53)
(-) (I) Pia		RS (9.911,31)	RS (11.985,03)
(-) (I) Cofins		RS (45.744,49)	RS (55.315,56)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/COMERCADORAS/SERVIÇOS		RS (33.863,58)	RS (255.884,09)
(-) Estoque Inicial		RS 0,00	RS (188,572,00)
(-) Frete e Comissão		RS (61,41)	RS (1.473,00)
(-) Item D.E. Atividade		RS (392,31)	RS (1.416,02)
(-) Material Aplicado		RS (10.266,00)	RS (21.341,20)
(-) Umas Montanhas - Pizzo		RS (1.200,00)	RS (8.230,00)
(-) Arranjos e Decorações		RS (8.564,87)	RS (3.034,66)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		RS (7.957,49)	RS (1.754,99)
(-) Serviços Câmara Atliene		RS (4.600,00)	RS (15.600,00)
(-) Serviços Translado		RS 0,00	RS (13.442,20)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FUN. ANTES DA LEI 13.261		RS (574.391,87)	RS (694.748,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (572.547,89)	RS (886.138,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (158.465,19)	RS (123.247,47)
(-) Salários e Ordenados		RS (62.472,70)	RS (55.683,15)
(-) Pro Labore		RS (4.500,00)	RS (4.504,58)
Gratificações		RS (1.713,00)	RS 0,00
13º Salário		RS (30.249,01)	RS 0,00
(-) Faltas e Arredondamentos		RS 38,95	RS 160,78
Férias		RS (11.426,57)	RS 0,00
Assistência Médica e Social		RS (7.288,30)	RS 0,00
Segurança e Medicina do Trabalho		RS (1.257,48)	RS 0,00
Seguros de Vida em Grupo		RS (305,82)	RS 0,00
Vale Refeição/Cesta Básica		RS (2.659,88)	RS 0,00
Comidas		RS (1.123,86)	RS 0,00
Equipamentos de Proteção Individual		RS (69,00)	RS 0,00
(-) Convênio Vazcard		RS (641,33)	RS 0,00
(-) Convênio Diversos		RS 3.181,93	RS 0,00
Uniformes		RS (7.965,00)	RS 0,00
(-) Convênio VS Card		RS 0,00	RS 1.628,34
(-) Convênios Diversos		RS 0,00	RS 2.787,75
(-) Assistência Médica e Social		RS 0,00	RS (8.576,10)
(-) Comidas		RS 0,00	RS (1.166,06)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		RS 0,00	RS (4.424,88)
(-) Gratificações		RS 0,00	RS (1.661,00)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		RS 0,00	RS (2.610,21)
(-) Seguros de Vida em Grupo		RS 0,00	RS (268,60)
(-) Vale Refeição/ Cesta Básica		RS 0,00	RS (6.342,22)
(-) Férias		RS 0,00	RS (4.549,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		RS (47.957,56)	RS (38.113,77)
(-) Inss		RS (37.336,17)	RS (27.822,09)
(-) Previdência Social e Pro Labore		RS (800,00)	RS (900,00)
(-) Fgts		RS (6.721,39)	RS (7.391,68)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (384.515,80)	RS (269.114,48)
(-) Propaganda		RS (15.870,80)	RS (23.795,00)
(-) Pedágios		RS (12.585,42)	RS (8.765,33)
(-) Vale Combustível/Ticket		RS (60.531,39)	RS (52.892,74)
(-) Viagens e Estadas		RS (577,00)	RS (1.253,00)
(-) Depreciações		RS (41.888,27)	RS (23.498,55)
(-) Água e Esgoto		RS (469,85)	RS (548,79)
Comódo		RS (169,20)	RS 0,00
(-) Energia Elétrica		RS (12.171,31)	RS (10.311,49)
(-) Limpeza e Conservação		RS (2.414,00)	RS (2.846,88)
(-) Telecomunicações		RS (8.875,90)	RS (8.336,86)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		RS (8.005,82)	RS (5.539,38)
(-) Manutenção de Veículos		RS (12.589,71)	RS (17.440,77)
(-) Licenciamento de Veículos		RS (721,80)	RS (111,58)
(-) Material de Expediente		RS (1.682,82)	RS (3.820,28)
Cursos e Treinamentos		RS (60,00)	RS 0,00
(-) Manutenção Jardim de Lux - Serviços PJ		RS (67.428,67)	RS (450,00)
(-) Honorários Contábeis		RS (10.880,00)	RS (9.081,20)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		RS 0,00	RS (507,00)
Bens de Pequeno Valor		RS (1.313,50)	RS 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		RS 0,00	RS (8.538,26)
(-) Seguros de Bens		RS (4.599,11)	RS (4.810,93)
(-) Manutenção de Edifícios		RS (6.428,91)	RS (8.618,53)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		RS (1.816,88)	RS (16.428,00)
Manutenção de Móveis e Utensílios		RS (1.455,00)	RS 0,00
(-) Entidades e Associações		RS (1.682,00)	RS (4.241,65)
(-) Matrizes de Uso e Consumo		RS (18.604,38)	RS (2.322,89)
(-) Assessoria Jurídica		RS (10.479,00)	RS (10.808,00)
(-) Locação de Software		RS (17.376,42)	RS (18.501,19)
(-) Serviços Prestados Informática		RS (13.961,75)	RS (18.054,61)
(-) Serviços Terceira PJ - Guincho/Reboque		RS 0,00	RS (440,00)
(-) Serviços de Segurança		RS (956,00)	RS (1.100,00)
(-) Internet		RS (1.784,43)	RS (111,58)
(-) Gases - Orogênio Medical		RS 0,00	RS (250,00)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		RS (3.268,07)	RS (3.903,21)
(-) Taxas de Consórcio		RS (4.604,10)	RS (4.604,10)
(-) Taxas Solicitar		RS (1.104,08)	RS (1.131,42)
(-) Despesas Benefícios Diversos		RS (13.034,91)	RS (13.271,49)
(-) Consultas Cadastrais		RS (1135,00)	RS (60,00)
(-) Job Online / Consultoria Financeira		RS (869,76)	RS (883,20)
Bônus Concedidos		RS (4.000,00)	RS 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		RS (1.609,44)	RS (237.662,28)
(-) Contribuições e Doações		RS (865,00)	RS (616,00)
(-) Multas e Impostas de Trânsito		RS (1.249,44)	RS (550,60)
(-) Impostos de Exercícios Anteriores		RS 0,00	RS (236.825,78)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (1.643,68)	RS (8.610,17)
(-) Impostos e Taxas Diversas		RS (1.700,00)	RS (3.625,15)
(-) Icm		RS 0,00	RS (4.983,08)
(-) Icf e Icc		RS (83,68)	RS (21,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		RS 644,28	RS (83.125,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 1.575,27	RS 11.282,15
Descontos Oridos		RS 16,43	RS 64,50
Juros Recebidos		RS 0,00	RS 190,00
Recostas Aplicação Mercado Aberto		RS 1.558,84	RS 11.027,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (930,89)	RS (104.410,84)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		RS (1.285,19)	RS (768,47)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Fornecedores		RS (1.397,86)	RS (1.231,59)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Impostos		RS 0,00	RS (10.286,94)
(-) Recup. Juros Pagos ou Incorridos a/ Impostos		RS 1.751,54	RS 7.889,13
(-) Multas Oridativas		RS (19,48)	RS (12,97)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (44.056,36)	RS (44.056,36)
(-) Contribuição Social		RS (44.056,36)	RS (44.271,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		RS (116.378,78)	RS (144.720,25)
(-) Imposto Renda Pessoa Jurídica		RS (116.378,78)	RS (144.720,25)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 879.262,51	RS 514.493,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.AE.21.9A.48.92.F3.DE.08.38.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número da Ordem de Livr.: 37
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 1.843.851,73	RS 2.542.001,83
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		RS 1.843.851,73	RS 2.542.001,83
Receitas Plano Assistência Funerária - Antes da Lei 13.261		RS 1.624.756,23	RS 2.300.608,53
Planos Funerária - Empresarial		RS 62.724,95	RS 61.454,15
Receitas Plano Assistência Funerária Familiar		RS 1.562.031,28	RS 2.239.154,38
Receitas Serviços Funerários		RS 216.095,50	RS 241.393,30
Receitas Serviços Funerários		RS 219.095,50	RS 241.393,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (86.605,12)	RS (118.722,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		RS (86.605,12)	RS (118.722,73)
(-) Ics		RS (19.304,53)	RS (25.939,67)
(-) PIs		RS (11.985,03)	RS (16.523,01)
(-) Cofins		RS (55.315,56)	RS (76.260,05)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		RS (255.884,09)	RS (59.264,95)
Estoque Inicial		RS (158.572,00)	RS 0,00
(-) Fretes e Câmbios		RS (1.473,00)	RS (169,67)
(-) Icms Dif. Alíquota		RS (1.416,02)	RS (400,42)
(-) Material Aplicado		RS (21.241,20)	RS (8.673,80)
(-) Umas Mortuárias - Prazo		RS (8.250,00)	RS (15.272,00)
(-) Arranjos e Decorações		RS (3.034,68)	RS (6.881,62)
(-) Lanchas, Refeições, Copa e Cozinha		RS (1.754,99)	RS (2.827,44)
(-) Serviços Câmara Ardente		RS (15.600,00)	RS (17.610,00)
(-) Serviços Transportado		RS (13.442,20)	RS (7.330,00)
(+) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS FUN. ANTES DA LEI 13.261		RS (694.748,25)	RS (419.151,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (898.138,08)	RS (414.829,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (123.247,47)	RS (105.552,11)
(-) Salários e Ordenados		RS (95.883,15)	RS (79.397,40)
(-) Pro Labore		RS (4.504,58)	RS (4.500,00)
(-) Faltas e Arredondamentos		RS 169,78	RS 35,69
(-) Convênio VS Card		RS 1.628,34	RS (190,43)
(-) Convenios Diversos		RS 2.787,75	RS 2.469,89
(-) Assistência Médica e Social		RS (6.576,10)	RS (7.361,35)
(-) Comissões		RS (1.185,06)	RS (1.544,88)
(-) Cursos e Treinamentos		RS 0,00	RS (120,00)
Equipamentos de Proteção Individual		RS (4.424,88)	RS 0,00
(-) Gratificações		RS (1.661,00)	RS (1.933,00)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		RS (2.610,21)	RS (1.787,03)
(-) Seguros de Vida em Grupo		RS (286,80)	RS (286,80)
(-) Uniformes		RS 0,00	RS (225,00)
(-) Vale Refeição/ Cesta Básica		RS (6.342,22)	RS (3.313,28)
(-) Férias		RS (4.549,34)	RS (7.428,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		RS (36.113,77)	RS (30.441,54)
(-) Inss		RS (27.822,09)	RS (23.170,46)
(-) Previdência Social e Pro Labore		RS (900,00)	RS (900,00)
(-) Fgts		RS (7.391,68)	RS (8.371,08)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (289.114,48)	RS (278.122,50)
(-) Propaganda		RS (23.795,00)	RS (12.365,00)
(-) Pedágio		RS (9.765,33)	RS (11.021,42)
(-) Vale Combustível/Ticket		RS (52.692,74)	RS (34.976,75)
Viagens e Estádias		RS (1.253,00)	RS 0,00
(-) Depreciações		RS (23.488,55)	RS (25.958,32)
(-) Água e Esgoto		RS (549,76)	RS (808,11)
(-) Correios		RS 0,00	RS (44,00)
(-) Energia Elétrica		RS (10.311,49)	RS (2.985,78)
(-) Limpeza e Conservação		RS (2.848,88)	RS (7.810,14)
(-) Telecomunicações		RS (8.338,88)	RS (6.056,90)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		RS (5.538,88)	RS (3.228,74)
(-) Manutenção de Veículos		RS (17.440,77)	RS (6.159,40)
(-) Licenciamento de Veículos		RS (111,58)	RS (750,96)
(-) Material de Expediente		RS (3.820,28)	RS (4.965,60)
(-) Manutenção Jardim da Luz - Serviços PJ		RS (450,00)	RS (63.830,78)
(-) Honorários Contábeis		RS (9.081,20)	RS (8.544,30)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		RS (507,00)	RS (1.212,00)
(-) Lanchas, Refeições, Copa e Cozinha		RS (8.538,26)	RS (4.500,00)
(-) Seguros de Bens		RS (4.610,93)	RS (4.730,11)
(-) Manutenção de Edifícios		RS (8.618,53)	RS (3.398,42)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		RS (16.429,00)	RS 0,00
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		RS 0,00	RS (77,00)
(-) Entidades e Associações		RS (4.241,65)	RS (2.382,00)
(-) Manutenção de Uso e Consumo		RS (2.322,69)	RS (2.384,15)
(-) Assessoria Jurídica		RS (10.808,00)	RS (10.972,50)
(-) Locação de Software		RS (18.501,19)	RS (18.646,65)
(-) Serviços Prestados Informática		RS (19.054,81)	RS (11.249,21)
(-) Serviços Terceiros PJ - Guincho/Reboque		RS (440,00)	RS (420,00)
(-) Serviços de Segurança		RS (1.100,00)	RS (400,00)
Internet		RS (111,96)	RS 0,00
(-) Gases - Oxigênio Medical		RS (250,00)	RS (125,00)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		RS (3.903,21)	RS (4.167,58)
(-) Taxas de Consórcios		RS (4.604,10)	RS (4.604,10)
(-) Taxas Solucent		RS (1.131,42)	RS (1.131,42)
(-) Despesas Bancárias Diversas		RS (13.271,49)	RS (17.422,59)
(-) Consultas Cadastrais		RS (80,00)	RS (192,28)
(-) Job Online / Consultoria Financeira		RS (883,20)	RS (881,28)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		RS (237.662,36)	RS (513,38)
(-) Contribuições e Doações		RS (316,00)	RS (246,00)
(-) Notificações de Infração de Trânsito		RS (520,60)	RS (267,38)
Impostos de Exercícios Anteriores		RS (236.825,76)	RS 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (8.610,17)	RS (4.521,91)
(-) Impostos e Taxas Diversas		RS (3.625,15)	RS (324,30)
(-) IPIA		RS (4.963,08)	RS (2.861,80)
(-) Iof e Ioc		RS (21,94)	RS (1.335,81)
RESULTADO FINANCEIRO		RS (83.128,88)	RS 5.391,48
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 11.282,15	RS 1.282,28
Descontos Obtidos		RS 64,50	RS 19,58
Juros Recebidos		RS 190,00	RS 700,00
Receitas Aplicação Mercado Aberto		RS 11.027,65	RS 533,70
DESPESAS FINANCEIRAS		RS (104.410,84)	RS 4.139,18
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		RS (788,47)	RS (868,77)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Fornecedores		RS (1.231,59)	RS (864,98)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Impostos		RS (110.286,94)	RS (1.841,21)
(-) Recup. Juros Pagos ou Incorridos e/ Impostos		RS 7.889,13	RS 8.065,70
(-) Multas Dedutíveis		RS (12,97)	RS (211,56)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (84.271,37)	RS (73.259,36)
(-) Contribuição Social		RS (84.271,37)	RS (73.259,36)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		RS (144.720,25)	RS (197.498,22)
(-) Imposto Renda Pessoa Jurídica		RS (144.720,25)	RS (197.498,22)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 514.493,98	RS 1.679.498,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.9E.4E.21.9A.48.92.F3.DE.D6.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.542.001,83	R\$ 2.528.154,44
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 2.542.001,83	R\$ 2.528.154,44
Receita Plano Assistência Funerária - Antea de Lei 13.261		R\$ 2.309.608,53	R\$ 2.219.145,44
Planos Funerários - Empresarial		R\$ 61.454,15	R\$ 60.956,30
Receitas Plano Assistência Funerária Familiar		R\$ 2.238.154,38	R\$ 2.158.179,14
Receitas Serviços Funerários		R\$ 241.393,30	R\$ 309.009,00
Receitas Serviços Funerários		R\$ 241.393,30	R\$ 309.009,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (118.722,73)	R\$ (124.188,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (118.722,73)	R\$ (124.188,10)
(-) (-) IIS		R\$ (25.939,67)	R\$ (31.920,45)
(-) (-) PIS		R\$ (16.623,01)	R\$ (16.433,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (76.260,05)	R\$ (75.844,64)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/ENCARGADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (59.284,95)	R\$ (65.430,59)
(-) Freios e Cabelos		R\$ (189,67)	R\$ (412,00)
(-) Ions Di. Alquila		R\$ (400,42)	R\$ (516,12)
(-) Material Aplicado		R\$ (6.673,80)	R\$ (8.558,18)
(-) Umãs Mortuárias - Praco		R\$ (15.272,00)	R\$ (50.757,50)
(-) Arranjos e Decorações		R\$ (8.881,82)	R\$ (2.681,27)
(-) Brindes e Bonificações		R\$ 0,00	R\$ (258,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (2.927,44)	R\$ (84,52)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (2.025,00)
(-) Serviços Câmara Ardente		R\$ (17.810,00)	R\$ (18.200,00)
(-) Serviços Transportado		R\$ (7.330,00)	R\$ (1.550,00)
(-)(-) DESPESAS OPERACIONAIS FUN. ANTES DA LEI 13.261		R\$ (410.151,44)	R\$ (565.255,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (414.629,53)	R\$ (662.170,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (105.552,11)	R\$ (136.458,98)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (79.397,40)	R\$ (58.056,26)
(-) Pró Labore		R\$ (4.500,00)	R\$ (3.999,08)
(-) Falta e Acredamentos		R\$ 35,89	R\$ 38,64
(-) Convenio VS Card		R\$ (160,43)	R\$ 64,95
(-) Convenias Diversas		R\$ 2.469,88	R\$ 2.301,76
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (7.361,33)	R\$ (7.299,26)
(-) Comissões		R\$ (1.544,88)	R\$ (1.579,06)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (120,00)	R\$ (420,00)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (3.471,00)
(-) Gratificações		R\$ (1.933,00)	R\$ (1.882,00)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		R\$ (1.787,03)	R\$ (1.677,62)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (286,80)	R\$ (286,80)
(-) Uniformes		R\$ (225,00)	R\$ (7.469,00)
(-) Vale Refeição/ Costa Basica		R\$ (3.313,28)	R\$ (4.565,52)
(-) Férias		R\$ (7.428,52)	R\$ (8.171,73)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		R\$ (30.441,54)	R\$ (36.238,76)
(-) IRRS		R\$ (23.170,45)	R\$ (27.858,80)
(-) Previdência Social s/Pró Labore		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) FGTS		R\$ (6.371,09)	R\$ (7.479,96)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (278.122,60)	R\$ (387.200,31)
(-) Propaganda		R\$ (12.365,00)	R\$ (35.548,13)
(-) Pedágio		R\$ (11.021,42)	R\$ (10.924,03)
(-) Vale Combustível/Ticket		R\$ (34.978,75)	R\$ (49.213,61)
(-) Viagens e Estadas		R\$ 0,00	R\$ (516,00)
(-) Depreciações		R\$ (26.998,32)	R\$ (26.478,37)
(-) Água e Esgoto		R\$ (509,11)	R\$ (813,57)
Correios		R\$ (44,00)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.985,78)	R\$ (3.961,74)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (7.810,14)	R\$ (33.872,33)
(-) Telecomunicações		R\$ (6.056,90)	R\$ (7.306,04)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (3.228,74)	R\$ (5.311,68)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (6.159,40)	R\$ (23.262,48)
(-) Licenciamento de Veículos		R\$ (750,55)	R\$ (1.032,57)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.995,60)	R\$ (13.201,04)
(-) Manutenção Jardim de Luz - (Serviços PJ)		R\$ (63.830,78)	R\$ (68.000,78)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.544,30)	R\$ (8.182,30)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.212,00)	R\$ (260,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (749,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (4.500,00)	R\$ (2.532,31)
(-) Seguros de Bens		R\$ (4.730,11)	R\$ (5.049,37)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (3.388,42)	R\$ (4.298,49)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (77,00)	R\$ (160,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (2.382,00)	R\$ (534,00)
(-) Festas de Congregamentos		R\$ 0,00	R\$ (473,62)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (2.384,15)	R\$ (3.321,22)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (10.972,50)	R\$ (10.972,50)
(-) Locação de Software		R\$ (18.646,65)	R\$ (18.619,50)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (11.249,21)	R\$ (12.561,94)
(-) Serviços Terceiros PJ - Quincho/Reboque		R\$ (420,00)	R\$ (140,00)
(-) Serviços de Segurança		R\$ (400,00)	R\$ (783,15)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (458,52)
(-) Gases - Oxigênio Medical		R\$ (125,00)	R\$ (250,00)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		R\$ (4.167,59)	R\$ (4.201,24)
(-) Taxas de Consórcio		R\$ (4.604,10)	R\$ (4.604,10)
(-) Taxas Solcard		R\$ (1.131,42)	R\$ (1.131,42)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (17.422,58)	R\$ (27.730,19)
(-) Consultas Cadastrais		R\$ (192,28)	R\$ (144,21)
Job Online / Consultoria Financeira		R\$ (881,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (513,38)	R\$ (2.272,12)
(-) Contribuições e Doações		R\$ (248,00)	R\$ (73,00)
(-) Notificações de Infração de Trânsito		R\$ (267,38)	R\$ (104,12)
(-) Reembolso a Clientes		R\$ 0,00	R\$ (2.095,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.521,91)	R\$ (3.085,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (234,30)	R\$ (24,00)
(-) IRRS		R\$ (2.881,60)	R\$ (2.893,25)
(-) Iof e Ico		R\$ (1.335,61)	R\$ (168,21)
(-)(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 256,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 256,00
Brindes e Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 256,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.391,48	R\$ (7.891,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.252,28	R\$ 1.200,37
Desonios Obrigados		R\$ 18,56	R\$ 1,00
Juros Recebidos		R\$ 700,00	R\$ 2,69
Receitas Aplicação Mercado Aberto		R\$ 533,70	R\$ 1.196,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.139,18	R\$ (3.091,44)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (688,77)	R\$ (842,34)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Fornecedores		R\$ (884,98)	R\$ (118,63)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Impostos		R\$ (1.841,21)	R\$ (22.767,96)
(-) Rácup. Juros Pagos ou Incorridos s/ Impostos		R\$ 8.065,70	R\$ 14.637,84
Multas Dedutíveis		R\$ (211,58)	R\$ 0,00
(-) Variações Monetárias Passivas		R\$ 0,00	R\$ (0,45)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (73.250,39)	R\$ (72.915,38)
(-) Contribuição Social		R\$ (73.250,39)	R\$ (72.915,38)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (197.498,22)	R\$ (196.542,71)
(-) Imposto Renda Pessoa Jurídica		R\$ (197.498,22)	R\$ (196.542,71)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.679.486,59	R\$ 1.476.176,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.E9.9B.E5.F0.96.4E.21.9A.48.92.F3.DE.08.36.3A.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ICAL Serviços Administrativos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.441.607/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Valor	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 2.528.154,44	RS 2.587.330,28
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		RS 2.528.154,44	RS 2.587.330,28
Recursos Plano Assistência Funerária - Antas de Lei 13.261		RS 2.219.145,44	RS 2.227.950,15
Planos Funerários - Empresarial		RS 60.966,30	RS 69.999,85
Recursos Plano Assistência Funerária Familiar		RS 2.158.179,14	RS 2.158.250,30
Recursos Serviço Funerários		RS 309.009,00	RS 334.380,14
Recursos Serviço Funerários		RS 309.009,00	RS 334.380,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (124.198,10)	RS (123.779,87)
(+) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		RS (124.198,10)	RS (123.779,87)
(+) IPI		RS (31.920,45)	RS (32.254,51)
(+) ICMS		RS (16.433,01)	RS (16.655,14)
(+) ICMS		RS (75.844,64)	RS (76.869,92)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		RS (85.430,59)	RS 430.732,56
(-) Frete e Carreton		RS (412,30)	RS (2.378,38)
(-) Jorra DI, Alíquota		RS (516,12)	RS (428,68)
(-) Material Aplicado		RS (8.355,16)	RS (4.596,93)
(-) Omas Mortuárias - Prazo		RS (50.757,50)	RS (50.349,00)
(-) Arranjos e Decorações		RS (2.691,27)	RS (12.537,46)
Brindes e Bonificações		RS (255,00)	RS 0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		RS (84,52)	RS 0,00
Materiais de Uso e Consumo		RS (2.025,30)	RS (16.400,00)
(-) Serviços Câmara Arceate		RS (18.200,00)	RS (6.200,00)
(-) Serviços Transportado		RS (1.530,00)	RS (5.200,00)
Equipos Fimil		RS 0,00	RS 523.123,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS FUN. ANTES DA LEI 13.261		RS (665.255,61)	RS (663.227,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (582.170,15)	RS (659.887,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (136.458,96)	RS (212.925,60)
(-) Salários e Ordenados		RS (98.056,26)	RS (121.208,60)
(-) Prô Labore		RS (3.889,06)	RS (4.500,00)
(-) Faltas e Arredondamentos		RS 38,64	RS 1.506,25
(-) Convenio VS Card		RS 84,95	RS (69,51)
(-) Convenios Diversos		RS 2.301,78	RS 3.509,98
(-) Assistência Médica e Social		RS (7.296,26)	RS (6.898,41)
(-) Comissões		RS (1.579,06)	RS (1.550,45)
(-) Cursos e Treinamentos		RS (420,00)	RS (200,00)
Equipamentos de Proteção Individual		RS (3.471,00)	RS 0,00
(-) Gratificações		RS (1.882,00)	RS (1.603,00)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		RS (1.877,62)	RS (2.651,84)
(-) Seguro da Vida em Grupo		RS (486,80)	RS (286,40)
(-) Uniformes		RS (7.466,00)	RS (5.619,00)
(-) Vale Refeição/ Carta Básica		RS (4.565,52)	RS (4.717,72)
(-) Materiais de Procedimentos		RS 0,00	RS (25.784,60)
(-) Férias		RS (6.171,73)	RS (9.667,72)
(-) 13º Salário		RS 0,00	RS (32.614,58)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		RS (36.238,76)	RS (48.045,63)
(-) Inss		RS (27.858,80)	RS (37.160,57)
(-) Previdência Social s/Prô Labore		RS (800,00)	RS (900,00)
(-) Fgts		RS (7.479,96)	RS (9.984,98)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (387.200,31)	RS (398.016,23)
(-) Propaganda		RS (35.948,19)	RS (9.615,00)
(-) Pedágio		RS (10.524,03)	RS (12.638,84)
(-) Vale Combustível/Ticket		RS (49.213,61)	RS (69.387,99)
(-) Viagens e Estádias		RS (616,00)	RS (1.004,00)
(-) Depreciações		RS (26.478,37)	RS (37.312,76)
(-) Água e Esgoto		RS (613,57)	RS (657,02)
(-) Energia Elétrica		RS (3.661,74)	RS (5.644,04)
(-) Limpeza e Conservação		RS (33.872,33)	RS (2.524,07)
(-) Telecomunicações		RS (7.306,04)	RS (8.901,83)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		RS (5.311,68)	RS (8.078,69)
(-) Manutenção de Veículos		RS (23.262,48)	RS (10.415,87)
(-) Licenciamento de Veículos		RS (1.032,57)	RS (120,00)
(-) Material de Expediente		RS (13.201,04)	RS (7.018,78)
(-) Manutenção Jardim da Luz - Serviços PJ		RS (8.000,78)	RS (84.674,84)
(-) Honorários Contábeis		RS (6.162,30)	RS (12.374,78)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		RS (260,00)	RS (4.317,00)
Bens de Pequeno Valor		RS (745,00)	RS 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		RS (4.532,31)	RS (13.936,45)
(-) Seguros de Bens		RS (5.049,37)	RS (5.297,46)
(-) Manutenção de Edifícios		RS (4.298,49)	RS (3.676,74)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		RS 0,00	RS (80,00)
Manutenção de Móveis e Utensílios		RS (160,00)	RS 0,00
(-) Entidades e Associações		RS (534,00)	RS (1.458,00)
Festas de Congressos		RS (473,62)	RS 0,00
(-) Materiais de Uso e Consumo		RS (3.321,22)	RS (5.142,82)
(-) Assessoria Jurídica		RS (10.972,50)	RS (10.977,50)
(-) Locação de Software		RS (16.819,90)	RS (19.650,83)
(-) Serviços Prestados Informática		RS (12.561,84)	RS (16.389,80)
Serviços Terceiros PJ - Guincho/Reboque		RS (140,00)	RS 0,00
(-) Serviços de Segurança		RS (763,15)	RS (1.149,45)
(-) Internet		RS (458,92)	RS (834,23)
(-) Gases - Oxigênio Médico		RS (250,00)	RS (250,00)
(-) Aluguel e Taxas Crédito		RS (4.201,24)	RS (4.571,22)
(-) Taxas de Consórcio		RS (4.604,10)	RS (4.487,13)
(-) Taxas Sulcard		RS (1.131,42)	RS (1.223,88)
(-) Despesas Bancárias Diversas		RS (27.730,19)	RS (28.233,63)
(-) Contas Cédulas		RS (144,21)	RS (244,21)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		RS (2.272,12)	RS (900,00)
Contribuições e Doações		RS (73,00)	RS 0,00
Notificações de Intenção de Tránsito		RS (104,12)	RS 0,00
(-) Ramobús e Clientes		RS (2.095,00)	RS (900,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (3.085,49)	RS (3.339,73)
(-) Impostos e Taxas Diversas		RS (34,00)	RS (378,05)
(-) Irua		RS (2.893,25)	RS (2.924,67)
(-) Iof e Ite		RS (168,21)	RS (37,01)
(+/-) RECEITAS OPERACIONAIS		RS 266,00	RS 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 266,00	RS 0,00
Brindes e Bonificações		RS 266,00	RS 0,00
RESULTADO FINANCEIRO		RS (7.891,07)	RS 7.187,09
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 1.200,37	RS 6.630,57
Descontos Obtidos		RS 1,00	RS 20,26
Juros Recebidos		RS 2,69	RS 210,00
Recursos Aplicação Mercado Aberto		RS 1.186,68	RS 5.400,31
DESPESAS FINANCEIRAS		RS (8.081,44)	RS 1.556,52
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		RS (842,34)	RS (690,11)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Fornecedores		RS (118,63)	RS (1.067,46)
(-) Juros Pagos ou Incorridos - Impostos		RS (22.767,96)	RS (5.191,55)
(-) Rápido - Juros Pagos ou Incorridos s/ Impostos		RS 14.637,94	RS 7.888,78
Multas Dedutíveis		RS 0,00	RS 650,91
(-) Encargos Conta Garantida		RS 0,00	RS (14,00)
Variáveis Monetárias Passivas		RS (0,45)	RS 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (72.915,38)	RS (74.230,87)
(-) Contribuição Social		RS (72.915,38)	RS (74.230,87)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		RS (196.542,71)	RS (200.195,30)
(-) Imposto Renda Pessoa Jurídica		RS (196.542,71)	RS (200.195,30)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		RS 1.476.178,98	RS 1.536.816,28

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.10.3C.EF.89.6B.ES.F0.56.AE.21.9A.48.92.F3.DE.06.36.3A.73-C, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



ICAL Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 00.441.607/0001-07

Livro: 0037 FOLHA: 0001

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

3.943.661,96
= R\$ 4,53
869.836,37

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 4,53 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

4.097.280,14
= R\$ 4,45
920.747,56

aObservamos neste índice que a empresa possui R\$ 4,45 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

5.520.265,04
= R\$ 6,00
920.747,56

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 6,00 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas .

REG. CIVIL
FIRMA →

Gustavo Cardassi
Sócio
CPF: 158.120.938-06

REG. CIVIL
FIRMA →

Andre Luis Magustero Americo
CRC: 1-SP-140031/O-8 - Contador
CPF: 023.658.708-05

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA SEARA CORREIA LOPES DE CARVALHO
R. GENERAL Glicério, 311 - CENTRO - CEP 16010-000 - ARACATUBA-SP - FONE(16) 3523-2428 - REG. CIVIL DO RJ Nº 140031/O-8
SILVIA GUARINON CORRÊA LODI - OFICIAL TITULAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de GUSTAVO CARDASSI, 01 firma de ANDRE LUIS MAGUSTERO AMERICO em documento com valor econômico, do que dou fé em Aracatuba, 10 de junho de 2021.
207975/24-51
122

ELIANA CRISTINA DA SILVA - Escrevente
0050AA0019279 FZCV
Eliana Cristina da Silva
Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACATUBA-SP

11 JUN. 2021
Autentico a presente copia reprográfica conforme ao valor econômico apresentado.

207975/24-51
122

Notaria
Luiz Brenner
Aracatuba-SP
121426
AUTENTICAÇÃO
A00050AA0655703

EM BRANCO

EM BRANCO

[Illegible text block]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.441.607/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1995
NOME EMPRESARIAL ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO *****
CEP 16.015-020	BAIRRO/DISTRITO VL MENDONCA	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@CARDASSI.COM.BR	
TELEFONE (18) 3624-3900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 14:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 - "Email" (handwritten)
 - "D" (handwritten)
 - "P" (handwritten)
 - "1/1" (handwritten)





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7fcfd157-ac39-490b-ac08-095adb39cbb3

Estabelecimento	
<p>IE: 177.112.922.118 CNPJ: 00.441.607/0001-07 Nome Empresarial: ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Nome Fantasia: FUNERARIA CARDASSI Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA TIRADENTES Nº: 1208 CEP: 16.015-020 Município: ARACATUBA</p> <p>Complemento: Bairro: V MENDONCA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Serviços de funerárias</p> <p>Data da Situação Cadastral: 29/03/1995 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/10/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 00.441.607/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

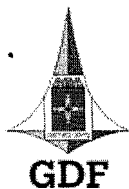
Emitida às 07:51:31 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **6749.D836.4D16.AA00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 148061837352021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 00.441.607/0001-07

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 26 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/04/2021 às 14:59:24 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:02>





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.441.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29891507

Data e hora da emissão 10/06/2021 08:32:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.441.607/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040227074-40

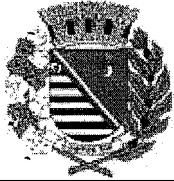
Data e hora da emissão 27/04/2021 14:22:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
32711	00.441.607/0001-07	177.112.922.118	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	30/03/1995

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA

LOGRADOURO

RUA - TIRADENTES

NÚMERO

01208

COMPLEMENTO

CEP

16015020

BAIRRO

VILA MENDONÇA

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CNAE CÓDIGO

9603304

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Serviços de funerárias

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	30/03/1995	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 15:25:21 do dia 27/04/2021

Código de Verificação: 8783-2236-1419

Handwritten signatures and initials:
D. D.
D. D.
D. D.



CERTIDÃO

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021 09:38

CARLOS CÉSAR OLIVEIRA LIMA, Divisão de Arrecadação
da Prefeitura Municipal de Araçatuba - Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A que, a vista das pesquisas feitas no sistema informatizado de Tributação, conforme extratos anexos ao processo em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 47608/2021, para fins de Licitações, que em nome de IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA., empresa estabelecida nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Tiradentes, nº 1.208, Vila Mendonça, CNPJ 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual 177.112.922.118, com referência a Tributos Municipais, encontra-se o seguinte: com relação aos lançamentos do Cadastro Imobiliário, não existe inscrição junto a esta Prefeitura Municipal. Referente aos lançamentos do Cadastro de Contribuinte nº 107984, nada deve. Para os lançamentos do Cadastro Mobiliário, Código 32711 é devedor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Variável): parcelas de Junho de 2.014 a Julho de 2.018 no valor de R\$ 379.356,11.- (-) em execução fiscal conforme processo nº 1500658-53.2020.8.26.0032, cuja exigibilidade está suspensa por determinação judicial, em razão de garantia do juízo, o que torna a presente, Certidão Positiva com efeito de Negativa. Ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Para constar, eu Carlos César Oliveira Lima, RG 34.222.801-8, Dirigente Administrativo, da Divisão de Arrecadação, digitei e conferi a presente certidão. Departamento de Receita Municipal – Divisão de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Araçatuba.
OBS. VALIDADE 60 DIAS.

Código de controle: 5tKo85lq

Documento gerado por: Juliana Bonini Dias

Link para validação do documento: <http://validacao.sgdo.aracatuba.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.441.607/0001-07

Razão Social: IRMAOS CARDASSI ARACATUBA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES 1208 / VL MENDONCA / ARACATUBA / SP / 16015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040900373495731017

Informação obtida em 09/06/2021 10:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.441.607/0001-07
Certidão nº: 13623720/2021
Expedição: 27/04/2021, às 14:55:53
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.441.607/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

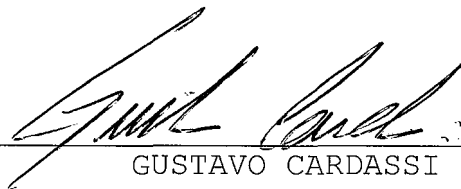
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.827.202X SSP/SP e do CPF nº 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.


GUSTAVO CARDASSI

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO CARDASSI
CPF: 158.120.938-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:32 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **5813.0AE3.395C.A4AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 148061837352021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 00.441.607/0001-07

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 26 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/04/2021 às 14:59:24 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:02>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.441.607/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040227074-40

Data e hora da emissão 27/04/2021 14:22:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.441.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29891507
Data e hora da emissão 10/06/2021 08:32:08
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
32711	00.441.607/0001-07	177.112.922.118	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	30/03/1995

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA

LOGRADOURO

RUA - TIRADENTES

NÚMERO

01208

COMPLEMENTO

CEP

16015020

BAIRRO

VILA MENDONÇA

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CNAE CÓDIGO

9603304

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Serviços de funerárias

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	30/03/1995	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 15:25:21 do dia 27/04/2021

Código de Verificação: 8783-2236-1419

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, and several smaller initials and signatures on the right, including one that appears to be "M. A." and another that looks like "P. A.".





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

CERTIDÃO

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021 09:38

CARLOS CÉSAR OLIVEIRA LIMA, Divisão de Arrecadação
da Prefeitura Municipal de Araçatuba - Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A que, a vista das pesquisas feitas no sistema informatizado de Tributação, conforme extratos anexos ao processo em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 47608/2021, para fins de Licitações, que em nome de IRMÃOS CARDASSI ARAÇATUBA LTDA., empresa estabelecida nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Tiradentes, nº 1.208, Vila Mendonça, CNPJ 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual 177.112.922.118, com referência a Tributos Municipais, encontra-se o seguinte: com relação aos lançamentos do Cadastro Imobiliário, não existe inscrição junto a esta Prefeitura Municipal. Referente aos lançamentos do Cadastro de Contribuinte nº 107984, nada deve. Para os lançamentos do Cadastro Mobiliário, Código 32711 é devedor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Variável): parcelas de Junho de 2.014 a Julho de 2.018 no valor de R\$ 379.356,11.- (-) em execução fiscal conforme processo nº 1500658-53.2020.8.26.0032, cuja exigibilidade está suspensa por determinação judicial, em razão de garantia do juízo, o que torna a presente, Certidão Positiva com efeito de Negativa. Ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Para constar, eu Carlos César Oliveira Lima, RG 34.222.801-8, Dirigente Administrativo, da Divisão de Arrecadação, digitei e conferi a presente certidão. Departamento de Receita Municipal – Divisão de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Araçatuba.
OBS. VALIDADE 60 DIAS.

Código de controle: 5tKo85lq

Documento gerado por: Juliana Bonini Dias

Link para validação do documento: <http://validacao.sgdo.aracatuba.sp.gov.br>



ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020

(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

A empresa **ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.441.607/0001-07, Inscrição Estadual: 177.112.922.118 com sede na Rua Tiradentes, 1208 -bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **GUSTAVO CARDASSI**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 15.827.202X SSP/SP e do CPF n° 158.120.938-06, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador

Cardassi

Empresa Funerária

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 00.441.607/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177.112.922.118

Rua Tiradentes, 1208 -Vila Mendonça-Araçatuba/SP - CEP: 16.015-020
(18) 3624-3900 - **andre@cardassi.com.br**

Responsável pela assinatura do contrato: **ANDRÉ JULIANO MARÇOLA MORELLI**, portador do RG 32.366.056-3 SSP/SP e CPF 266.462.278-10, Procurador.

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO N° 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 1/2019 - SUAF/SEJUS

Órgão/Entidade: SUAF/SEJUS - SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo: N° 00400-00034420/2019-22
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA POR MAIOR OFERTA POR OUTORGA DE PERMISSÃO POR GRUPOS (ART. 15, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998).
N° da licitação: N° 01/2019
Licitante: ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/CPF: N° 00.441.607/0001-07
Inscrição estadual/distrital: N° 177.112.922.118
Representante legal: GUSTAVO CARDASSI
CPF: N° 158.120.938-06

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1° do Decreto n° 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Araçatuba, 09 de junho de 2021.



GUSTAVO CARDASSI
Sócio Administrador

